



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Itaitinga/CE Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Itaitinga - ITAITINGAPREV

Perfil atuarial do RPPS: **I**
Porte do RPPS: **Médio Porte**
Exercício da avaliação atuarial: **2024**
Data focal da avaliação atuarial: **31/12/2023**
Nota Técnica Atuarial (NTA): **2019.000363.1**

Atuários responsáveis:

Sérgio César de Paula Cardoso | MIBA 2.285
Dimitri Mendonça Spinelli Chagas | MIBA 1.345

Versão do documento: **1.0**
Data da elaboração: **27/08/2024**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Apresentamos neste tópico o resumo dos resultados obtidos na reavaliação atuarial do exercício de 2024, data base 31/12/2023, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de **Itaitinga/CE**, administrado pelo **Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Itaitinga - ITAITINGAPREV**.

Destaca-se que através da Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 27 de novembro de 2020, o Município de Itaitinga/CE adequou o plano de benefícios do seu RPPS, com regras de elegibilidade e de cálculo de benefício semelhantes aos da reforma dos servidores civis do governo federal, que foi estabelecida pela EC Nº 103, de 11 de dezembro de 2019.

Na data base do estudo o RPPS possuía um contingente de 935 servidores ativos com uma folha mensal de remuneração de contribuição de R\$ 3.262.109,33 e 311 beneficiários, entre aposentados e pensionistas, com folha mensal de benefício de R\$ 1.316.843,54. Na mesma posição, conforme informado pelo RPPS, o ativo garantidor do Plano de Benefícios era de R\$ 115.598.049,62, somando-se as aplicações financeiras, parcelamentos previdenciários e demais bens e direitos.

Considerando os ativos garantidores, o plano de custeio vigente e as premissas adotadas nesta avaliação atuarial, o estudo indicou a existência de déficit atuarial de R\$ 75.943.684,29. Desconsiderando o atual plano de amortização, o déficit atuarial a ser equacionado é de R\$ 290.837.125,38.

O estudo indicou um custo normal de 32,70%, composto por 18,70% para o Ente, incluída a taxa administrativa de 2,40%, e 14,00% para os segurados, para garantir o equilíbrio do plano relativo aos créditos previdenciários futuros dos atuais servidores ativos, superior, portanto, ao custo normal vigente de 28,00%. Contudo, para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização é necessária a revisão do plano de amortização do déficit identificado ou outras medidas para o seu equacionamento.

As receitas e despesas projetadas para o exercício em estudo e para os dois próximos exercícios estão apresentadas a seguir.

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado
2024	24.660.017,79	18.845.236,65	5.814.781,14
2025	29.989.065,21	20.694.881,27	9.294.183,94
2026	30.197.346,49	24.767.957,04	5.429.389,45

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	BASE NORMATIVA	7
2.1.	NORMAS GERAIS	7
2.2.	NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3.	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1.	DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	8
4.	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	9
4.1.	DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	9
4.2.	DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	9
4.3.	RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	10
5.	HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	11
5.1.	TÁBUAS BIOMÉTRICAS	11
5.2.	ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	11
5.2.1.	Rotatividade	11
5.2.2.	Expectativa de reposição de segurados ativos	12
5.3.	ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	12
5.3.1.	Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	12
5.3.2.	Taxa real do crescimento dos proventos	12
5.4.	TAXA DE JUROS ATUARIAL	12
5.5.	ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	13
5.5.1.	Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário.	13
5.5.2.	Idade estimada de entrada em aposentadoria programada.	13
5.6.	COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	15
5.7.	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	15
5.8.	DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	16
5.8.1.	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	16
5.8.2.	Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	16
5.8.3.	Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	16
6.	ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	17
6.1.	DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	17
6.2.	SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	17
6.3.	ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	17
6.4.	PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	18
6.5.	RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	18
7.	RESULTADO ATUARIAL	19
7.1.	BALANÇO ATUARIAL	19
7.2.	ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER	20
7.3.	PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	20

7.4.	RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	20
8.	ESTUDO DE SENSIBILIDADE	21
8.1.	TAXA DE JUROS	21
8.2.	TAXA DE CRESCIMENTO REAL DA REMUNERAÇÃO POR MÉRITO E PRODUTIVIDADE	21
8.3.	TÁBUA DE MORTALIDADE	22
9.	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	24
9.1.	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	24
9.2.	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	25
9.3.	PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE EM LEI	25
9.4.	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	25
9.5.	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	26
9.6.	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI	26
10.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	27
10.1.	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	27
10.2.	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	27
10.2.1.	Plano de amortização do déficit por aportes	28
10.2.2.	Plano de amortização do déficit por alíquotas	36
10.3.	VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	42
11.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	43
11.1.	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	43
11.2.	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	43
11.3.	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	43
12.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	45
13.	PARECER ATUARIAL	47
13.1.	PERSPECTIVAS DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS	47
13.2.	ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS	47
13.3.	ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	47
13.4.	ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE PARA OS RESULTADOS	47
13.5.	METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS	48
13.6.	COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	48
13.7.	VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO (VABF E VACF)	48
13.8.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS	48
13.9.	PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL	49
13.10.	PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS ...	49
13.11.	IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	49
14.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	50

ANEXOS

ANEXO 1. CONCEITOS E DEFINIÇÕES	52
ANEXO 2. ESTATÍSTICAS	59
ANEXO 3. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	75
ANEXO 4. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	76
ANEXO 5. RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA.....	77
ANEXO 6. PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RREO	82
ANEXO 7. RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	84
ANEXO 8. TÁBUAS EM GERAL.....	85
ANEXO 9. DRAA	88
ANEXO 10. ATESTADO DE APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	90

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por objetivo apresentar os principais resultados obtidos na reavaliação atuarial do exercício de 2024, data base 31/12/2023, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de **Itaitinga/CE**, administrado pelo Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Itaitinga - ITAITINGAPREV.

Este relatório de avaliação atuarial está em conformidade com as exigências das normas legais pertinentes e em vigor, incluindo o artigo 40 da Constituição Federal Brasileira e a Lei Federal nº 9.717/98. Também segue as normas de atuária aplicáveis a estudos desta natureza para regimes próprios de previdência social, conforme estabelecidas na Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022. Além disso, inclui as informações do “Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA”, na forma requerida pela Secretaria de Previdência - SPREV.

O cálculo atuarial tem como base: o rol de benefícios do plano; o regime de financiamento e respectivos métodos de custeio conforme estabelecidos na Nota Técnica Atuarial; as premissas atuariais e financeiras; a legislação vigente do Ente Federativo ao qual o RPPS está vinculado; o cadastro e outras informações fornecidas pelo RPPS.

2. BASE NORMATIVA

A avaliação cumpre as exigências das normas legais pertinentes e vigentes. A seguir, serão apresentadas as normas que foram observadas de forma direta ou indireta nesta avaliação.

2.1. Normas Gerais

- Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, nº 88/15 e nº 103/2019;
- Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019;
- Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

2.2. Normas do Ente Federativo

A avaliação atuarial também foi fundamentada na legislação municipal, em especial nas normas listadas a seguir, e suas respectivas alterações.

- Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 27/11/2020;
- Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 28/12/2021;
- Lei nº 941, de 12/07/2024.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Os benefícios previdenciários considerados nesta Avaliação, assim como suas regras de elegibilidade e cálculo dos proventos, estão dispostos na Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 27 de novembro de 2020, e suas alterações.

3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS

I. Quanto ao segurado:

- Aposentadorias voluntárias
- Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
- Aposentadoria compulsória;

II. Quanto ao dependente:

- Pensão por morte.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja adequado às características de riscos associados.

4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados

O **Regime Financeiro de Capitalização** é adotado para o financiamento de todos os benefícios do RPPS. Esse regime caracteriza-se por alocar o custeio em período anterior ao início do usufruto do benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. No regime de capitalização, a forma de distribuição no tempo do custo dos benefícios futuros é determinada pelos métodos de financiamento.

4.2. Descrição dos Métodos de Financiamento Utilizados

O método de financiamento de **Idade de Entrada Normal** é aplicado para todos os benefícios do RPPS. Nesse método de financiamento, o custo normal do plano é calculado a partir da data em que o segurado começa a contar créditos para o plano, mesmo que ele tenha entrado em data futura. Dessa forma, o período anterior à entrada do servidor no Ente resultará em uma contribuição extraordinária relativa ao tempo de serviço passado, que será incluída na parcela da contribuição de equilíbrio do plano que excede o custo normal. Essa é uma vantagem relevante do método, a de explicitar o custo relativo ao tempo de serviço passado recepcionado pelo RPPS. Além disso, esse método proporciona um custo normal uniforme ao longo do tempo, sendo mais compatível com as práticas do RPPS em comparação ao método de crédito unitário projetado (CUP), no qual o custo normal varia anualmente ao se considerar um grupo fechado na avaliação.

4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício

A Tabela a seguir, detalha o regime financeiro adotado para cada benefício, além de descrever os métodos de financiamento utilizados para alocar os custos anuais dos benefícios futuros, que são custeados sob o regime de capitalização.

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria voluntária	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por invalidez	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por morte	Capitalização	Idade de Entrada Normal

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

É fundamental a adoção de hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas nas avaliações atuariais que sejam adequadas às características dos seus participantes e assistidos nas avaliações atuariais dos RPPS para assegurar solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro-atuarial dos planos dos RPPS. Por se destinarem a prever os compromissos futuros, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, sendo que o uso de hipóteses descasadas da realidade pode resultar em ganhos ou perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo, podendo gerar desequilíbrios nos RPPS. Portanto, devem corresponder às características da massa dos segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

Nesta seção, serão descritas as premissas e hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial. As hipóteses foram escolhidas com base nas boas práticas atuariais e respeitando a legislação vigente sobre o tema. Além disso, quando aplicável, elas estão fundamentadas em análise de aderência.

5.1. Tábuas Biométricas

Nessa Avaliação Atuarial serão utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

- Mortalidade Geral: IBGE - 2022, segregada por sexo;
- Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2022, segregada por sexo;
- Entrada em Invalidez: Álvaro vindas.

5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

5.2.1. Rotatividade

Nula. Em conformidade com a NTA do Plano não foi considerada a hipótese de rotatividade para os servidores ativos, tendo em vista tratar-se de um grupo com baixa probabilidade de saída, característica comum em cargos públicos.

5.2.2. Expectativa de reposição de segurados ativos

Não foi considerada nessa avaliação a reposição de servidores, em conformidade com a NTA do Plano.

5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Para a projeção das remunerações dos servidores ativos, adotou-se como premissa uma taxa de crescimento real anual de 1,00%, em conformidade com a taxa mínima definida na legislação vigente. Quanto à premissa de crescimento real de caráter coletivo das remunerações dos servidores ativos, considerou-se nulo. Isso se deve à dificuldade em prever ajustes nas remunerações acima da inflação para tais servidores, já que esses ajustes normalmente envolvem negociações a cada ano entre a prefeitura e os servidores ativos.

É importante mencionar, no entanto, que reajustes nas remunerações dos servidores municipais afetam as obrigações previdenciárias do RPPS. Isso acontece porque os aumentos alteram tanto o fluxo de benefícios a serem concedidos aos servidores ativos quanto aos benefícios já concedidos dos assistidos que estão enquadrados na regra da paridade. Portanto, é vital que a gestão municipal avalie o impacto atuarial dos ajustes nas remunerações, o que inclui eventuais revisões na estrutura de cargos e carreiras dos servidores.

5.3.2. Taxa real do crescimento dos proventos

Adotou-se taxa nula para projeção de crescimento real dos benefícios, uma vez que não há previsão de concessão de reajuste de benefício acima da inflação. Contudo, conforme já foi destacado, reajustes gerais aplicados às remunerações dos servidores ativos afetam as obrigações previdenciais relativas aos benefícios concedidos dos assistidos que se enquadram na regra da paridade.

5.4. Taxa de Juros Atuarial

A Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022, no art. 39º, estabelece que “a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor

presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS”.

Adicionalmente, a Portaria estabelece que, a partir das avaliações atuariais de 2023, a definição da hipótese da taxa de juros real deve basear-se nas taxas de juros parâmetro estabelecidas, acrescidas em 0,15 ponto percentual para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos cinco exercícios antecedentes à data focal da avaliação tenha sido alcançada pelo RPPS, com um limite de acréscimo de 0,6 ponto percentual. Esses acréscimos não se aplicam aos RPPS com recursos inferiores a R\$ 10 milhões e ao Fundo em Repartição.

Dessa forma, considerando a ETTJ publicada na Portaria MPS N° 3.289, de 23 de agosto de 2023, e a duração do passivo do RPPS de 17,0 anos, calculada na avaliação atuarial anterior, a taxa de juros parâmetro é de 4,86%.

Considerando que o Fundo em Capitalização superou a meta atuarial no exercício de 2019, conforme informações fornecidas pela Unidade Gestora (ver tabela abaixo), a taxa de juros a ser utilizada será a taxa de juros parâmetro de 4,86%, acrescida de 0,15%, totalizando 5,01%.

Exercício	Meta (%)	Retorno (%)
2018	9,92%	9,17%
2019	10,59%	14,04%
2020	10,65%	4,52%
2021	16,04%	-0,78%
2022	10,89%	7,78%

5.5. Entrada em Alguém Regime Previdenciário e em Aposentadoria

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário.

Devido à falta de informações consistentes, adotou-se, em conformidade com legislação em vigor, a idade de 25 anos como idade de ingresso no mercado de trabalho, exceto quando a idade de ingresso no ente for menor.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada.

Após cumprida todas as exigências para sua elegibilidade, o segurado ativo tem a opção de postergar sua entrada em aposentadoria. Adotar essa premissa na avaliação

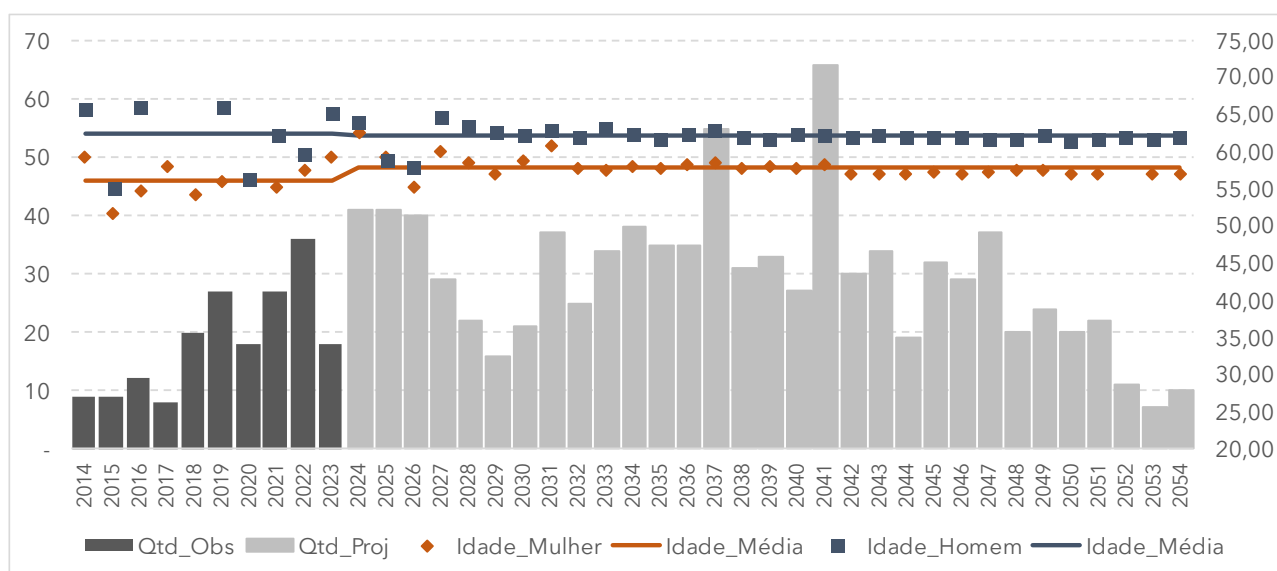
atuarial busca alinhar o cálculo atuarial e as projeções previdenciais com as realidades históricas de curto e médio prazo do RPPS.

Para definir a premissa de postergação mais adequada à massa dos segurados do RPPS, realizamos simulações de diferentes tempos de postergação a partir da idade de elegibilidade para a aposentadoria programada. Em seguida, selecionamos a premissa que resulta em idades de aposentadoria mais próximas às médias observadas nos últimos dez anos, realizando essa análise de forma segmentada por gênero.

Para o grupo em estudo, a idade média projetada de aposentadoria, sem postergação, já supera ou são muito próximas, as idades médias observadas dos que se aposentaram de forma programada no período. Considerando as regras vigentes de elegibilidade do plano de benefícios, e o número reduzido de aposentados no período analisado, e mantendo uma postura conservadora, não se justifica, neste caso, a adoção de postergação nas aposentadorias estimadas.

Os resultados desta análise são apresentados no gráfico a seguir, que mostra as idades médias das aposentadorias programadas ocorridas entre 2014 e 2023, as idades projetadas de 2024 a 2054, além das quantidades de aposentadorias ocorridas e projetadas no período total, segmentadas por gênero. Conforme observado, a média histórica das idades de aposentaria para os homens foi de 62,4 anos, com as projeções indicando uma idade média futura de 62,3 anos. Para as mulheres, a média histórica foi de 56,2 anos, com uma média projetada de 58,1 anos.

Gráfico 1 - Aposentadorias por ano



5.6. Composição do Grupo Familiar

Na ausência de informação de dependentes, foi utilizada a hipótese de 80% de chance (probabilidade de casados) do servidor possuir um dependente válido e vitalício da mesma idade que o servidor. Além disso, aplica-se a probabilidade de sobrevivência entre a data do cálculo e as datas projetadas de falecimento do segurado.

5.7. Compensação Financeira

Nesta avaliação, foi considerada a redução dos encargos dos benefícios integrais a pagar pelo RPPS, devido à compensação financeira relativa ao tempo de vinculação do servidor a outros regimes de previdência concedida ao RPPS municipal. A compensação se aplica unicamente nos casos em que existe tempo de contribuição ao Regime Geral considerado no momento da concessão de aposentadoria e sua respectiva pensão, onde o RPPS apareça como regime instituidor. Este procedimento está estabelecido na Lei Federal nº 9.796/99, Decreto nº 10.188/2019, e nº e da Portaria MTP Nº 1467/2022.

No entanto, a falta de informações consistentes relativas ao tempo de outros regimes de previdência dos servidores ativos na base de dados do RPPS impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Por isso, o tempo em outros regimes de previdência anterior à admissão do servidor no ente foi estimado com base na Hipótese de Tempo Anterior. Essa hipótese é aplicada exclusivamente aos benefícios a conceder, e o montante de dedução relativo a esse tempo foi limitado a 6% do Valor Presente dos Benefícios Futuros a conceder, conforme o limite estabelecido pela legislação vigente.

Destaca-se que o limite mencionado anteriormente se aplica para a avaliação atuarial com data de referência em 31/12/2023. Na avaliação do próximo exercício, haverá redução de 1% nesse limite, alcançando o piso de 5%, conforme estabelecido no art. 34, Parágrafo único de Portaria MPS nº 1.467/2022.

Para os benefícios concedidos, considerou-se o fluxo de COMPREV recebido em 2023, que resultou em um percentual de 1,51% sobre a folha de benefícios.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam

aposentadoria programada e a sua respectiva pensão no âmbito do Regime Geral ou outro regime de previdência, uma vez que as informações fornecidas não indicaram essa condição.

5.8. Demais Premissas E Hipóteses

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Adotou-se taxa nula para projeção de crescimento real dos benefícios.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Por ser o principal insumo da Avaliação Atuarial, a manutenção de uma base de dados atualizada e consistente é fundamental para a gestão previdencial do RPPS. Caso não represente adequadamente o grupo de segurados do RPPS, os resultados apurados poderão não se confirmar, acarretando aumento ou redução das estimativas dos compromissos atuariais futuros do RPPS.

6.1. Dados Fornecidos e Sua Descrição

A base de dados disponibilizada à esta consultoria, com as informações dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, teve como data base 31/12/2023.

O quadro a seguir informa a distribuição da população em estudo.

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensionistas
População	935	268	43
Idade na avaliação	46,40	64,12	59,92
Salário/Benefício (R\$)	R\$ 3.488,89	R\$ 4.587,38	R\$ 2.033,13
Folha mensal (R\$)	R\$ 3.262.109,33	R\$ 1.229.419,07	R\$ 87.424,47

Nos Anexos deste relatório são apresentadas as estatísticas detalhadas dos três grupos.

6.2. Servidores Afastados ou Cedidos

Dentre o grupo dos servidores ativos, 27 (vinte e sete) registro foram identificados como afastado ou cedido. Para esse grupo, desconsiderou-se o tempo estimado de afastamento quando da projeção para aposentadoria.

6.3. Análise da Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral foi submetida a testes de consistências para atestar sua qualidade. No geral os dados foram considerados satisfatórios para execução dos cálculos atuariais. Contudo, alguns tratamentos pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas sem nenhum prejuízo ao estudo.

6.4. Premissas Adotadas para Ajuste Técnico da Base Cadastral

Os quadros a seguir apresentam os tratamentos efetuados, quando necessário, evidenciando o percentual de abrangência no grupo:

Ativos			
Inconsistência	Registros	%	Tratamento
Tempo anterior ao RPPS não informado	935	100,00%	Conforme hipótese de idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário
Dependentes não informados	935	100,00%	Conforme hipótese de composição do grupo familiar
Valor da base de cálculo inferior ao salário-mínimo (ou zerado)	46	4,91%	Considerar o valor médio do cargo por tempo de serviço

Aposentados			
Inconsistência	Registros	%	Tratamento
Nenhuma inconsistência a ser tratada	-	-	-

Pensionistas			
Inconsistência	Registros	%	Tratamento
Valor do benefício inferior ao salário-mínimo ou nulo	7	16,28%	Considerou-se o valor informado
Condição do pensionista não informada	43	100,00%	Considerar válido
Duração da pensão não informada	43	100,00%	Considera temporário se menor de 21 anos e se não for inválido

6.5. Recomendações para a Base Cadastral

Para que se tenha uma base de dados confiável, é essencial mantê-la atualizada por meio de recadastramentos periódicos com os segurados e realizar alterações de forma célere sempre que inconsistências forem identificadas. É importante que o RPPS busque obter informações relativas ao tempo de vínculo dos segurados em outros regimes de previdência, a fim de evitar o uso de premissas não fundamentadas na massa do RPPS para essa variável. No entanto, compreendemos que essas informações não são obrigatoriamente fornecidas pelos servidores e, portanto, os esforços para obtê-las podem não resultar nos dados esperados.

7. RESULTADO ATUARIAL

Esta seção sintetiza os resultados da avaliação atuarial obtidos pelos cálculos efetuados a partir dos dados e premissas anteriormente comentados.

7.1. Balanço Atuarial

Todos os valores estão expressos em moeda de 31/12/2023 e foram calculados considerando-se taxas de juros de 5,01% ao ano.

Descrição	Alíquota vigente	Alíquota normal sugerida
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%	32,70%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	2,40%	2,40%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	27,60%	30,30%
Descrição	Valor Presente	
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 351.150.138,88	R\$ 351.150.138,88
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 115.598.049,62	R\$ 115.598.049,62
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 115.598.049,62	R\$ 115.598.049,62
Demais bens e direitos	-	-
Parcelamentos dos Débitos Previdenciários	-	-
Provisão Matemática (2=3+4)	R\$ 406.435.175,00	R\$ 389.931.118,47
Benefícios Concedidos - PMBC (3)	R\$ 207.487.417,72	R\$ 207.487.417,72
Benefícios Futuros	R\$ 226.687.248,70	R\$ 226.687.248,70
(-) Contribuições Futuras do Ente	-	-
(-) Contribuições Futuras dos Segurados	R\$ 15.776.853,52	R\$ 15.776.853,52
Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 3.422.977,46	R\$ 3.422.977,46
(-) Compensação Previdenciária a Receber	-	-
Benefícios a Conceder - PMBaC (4)	R\$ 198.947.757,28	R\$ 182.443.700,75
Benefícios Futuros	R\$ 319.097.745,02	R\$ 319.097.745,02
(-) Contribuições Futuras do Ente	R\$ 40.733.416,11	R\$ 57.237.472,64
(-) Contribuições Futuras dos Segurados	R\$ 65.324.478,32	R\$ 65.324.478,32
Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 14.092.093,31	R\$ 14.092.093,31
(-) Compensação Previdenciária a Receber	-	-
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 214.893.441,09	R\$ 214.893.441,09
Resultado Atuarial (6=1-2+5)	R\$ -75.943.684,29	R\$ -59.439.627,76
Déficit atuarial a ser equacionado	R\$ -290.837.125,38	R\$ -274.333.068,85

7.2. Ativos Garantidores e Créditos A Receber

É importante destacar que a apuração ou confirmação dos ativos garantidores não faz parte do escopo desta avaliação. No entanto, as informações relativas aos valores dos ativos garantidores e dos créditos a receber na data base deste estudo, fornecidas pelo RPPS, foram comparadas com os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR).

Ativos Garantidores	Valor
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 115.598.049,62
Demais bens e direitos	-
Parcelamentos dos Débitos Previdenciários	-
Total	R\$ 115.598.049,62

7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial

Provisões Matemáticas	Valor
Benefícios concedidos - PMBC	R\$ 207.487.417,72
Benefícios Futuros	R\$ 226.687.248,70
(-) Contribuições Futuras	R\$ 15.776.853,52
(-) COMPREV a Receber	R\$ 3.422.977,46
Benefícios a conceder - PMBaC	R\$ 198.947.757,28
Benefícios Futuros	R\$ 319.097.745,02
(-) Contribuições Futuras	R\$ 106.057.894,43
(-) COMPREV a Receber	R\$ 14.092.093,31
Provisão Matemática Total	R\$ 406.435.175,00

7.4. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Resultados	Valor
Resultado Atuarial (-déficit/+superávit)	-R\$ 75.943.684,29
Déficit Atuarial a ser equacionado	-R\$ 290.837.125,38
Resultado Financeiro para o Exercício	R\$ 23.318,85

8. ESTUDO DE SENSIBILIDADE

O estudo de sensibilidade é uma importante ferramenta utilizada na avaliação atuarial, possibilitando a análise dos efeitos decorrentes de mudanças em uma ou mais hipóteses adotadas na avaliação. Nesta seção analisaremos exclusivamente o Fundo em Capitalização.

8.1. Taxa de Juros

A taxa anual de juros atuariais adotada nesta avaliação é determinada conforme a norma vigente e revista anualmente com base na *duration* do plano apurada no exercício anterior. Esta taxa é uma das hipóteses atuariais mais relevantes da avaliação atuarial. Na tabela a seguir, é possível observar os resultados obtidos para diferentes taxas de juros, mantendo constantes todas as demais hipóteses adotadas na avaliação oficial. Os resultados evidenciam a relevância dessa hipótese. Uma redução de meio ponto percentual na taxa de juros real resulta em um aumento de 8,20% nas provisões matemáticas do plano e de 11,45% no déficit a amortizar. Inversamente, um aumento de meio ponto percentual reduz as obrigações em 9,28% e o déficit a amortizar em 12,96%.

Descrição	4,81%	4,31%	5,31%
Ativos Garantidores	R\$ 115.598.049,62	R\$ 115.598.049,62	R\$ 115.598.049,62
Provisão Matemática Total	R\$ 406.435.175,00	R\$ 444.141.060,47	R\$ 373.127.557,89
Benefícios Concedidos	R\$ 207.487.417,72	R\$ 219.004.783,03	R\$ 196.954.491,52
Benéficos a Conceder	R\$ 198.947.757,28	R\$ 225.136.277,44	R\$ 176.173.066,37
Déficit a amortizar	R\$ -290.837.125,38	R\$ -328.543.010,85	R\$ -257.529.508,27
Impacto na Provisão Matemática Total	-	9,28%	-8,20%
Impacto no Déficit a Amortizar	-	12,96%	-11,45%

8.2. Taxa de Crescimento Real da Remuneração por Mérito e Produtividade

A hipótese de taxa de crescimento real das remunerações de 1,00% a.a. é uma das premissas adotadas nesta avaliação, que está no limite prudencial estabelecido pela legislação vigente e possui impacto significativo na avaliação atuarial. No entanto, a influência desta hipótese nos resultados atuariais varia de acordo com o perfil da massa dos segurados ativos do RPPS. Para aqueles segurados que estão enquadrados na regra

da integralidade, que considera a última remuneração do servidor ativo, esta premissa de crescimento real das remunerações é particularmente relevante. Isso ocorre porque qualquer variação na estimativa da remuneração final do servidor afeta diretamente o benefício projetado e, conseqüentemente, as provisões matemáticas dos benefícios a conceder.

Por outro lado, para os ativos cujos benefícios são calculados com base na média das remunerações ao longo da carreira, a variação nas projeções das remunerações tem um impacto menos relevante. Isso ocorre porque o método de cálculo baseado na média das remunerações atenua o efeito de mudanças salariais no valor do benefício de aposentadoria.

A seguir, é apresentado um resumo dos impactos decorrentes do acréscimo de um ponto percentual na premissa de crescimento real das remunerações sobre as provisões matemáticas e o resultado atuarial do RPPS. Este incremento resulta em um aumento de 0,76% nas provisões matemáticas e de 1,07% no déficit a amortizar. É crucial destacar que esta análise é de um grupo fechado, sem previsão de admissão de novos servidores.

Descrição	1,00%	2,00%
Ativos Garantidores	R\$ 115.598.049,62	R\$ 115.598.049,62
Provisão Matemática Total	R\$ 406.435.175,00	R\$ 409.542.982,24
Benefícios Concedidos	R\$ 207.487.417,72	R\$ 207.487.417,72
Benéficos a Conceder	R\$ 198.947.757,28	R\$ 202.055.564,52
Déficit a amortizar	R\$ -290.837.125,38	R\$ -293.944.932,62
Impacto na Provisão Matemática Total	-	0,76%
Impacto no Déficit a Amortizar	-	1,07%

8.3. Tábua de Mortalidade

A alteração da tábua de mortalidade, que é utilizada para se estimar as probabilidades de sobrevivência dos segurados, também tem impacto no resultado. Assim como as hipóteses anteriores, a tábua de mortalidade utilizada está no limite prudencial definido pela legislação em vigor.

A utilização da tábua da avaliação anterior, IBGE 2021, que prevê uma longevidade maior do que a tábua IBGE 2022 adotada nesta avaliação, ambas

segmentadas por sexo, resultou em um aumento de 2,79% nas provisões matemáticas e de 3,90% no déficit a amortizar.

Descrição	IBGE 2022	IBGE 2021
Ativos Garantidores	R\$ 115.598.049,62	R\$ 115.598.049,62
Provisão Matemática Total	R\$ 406.435.175,00	R\$ 417.791.742,90
Benefícios Concedidos	R\$ 207.487.417,72	R\$ 212.440.326,06
Benéficos a Conceder	R\$ 198.947.757,28	R\$ 205.351.416,84
Déficit a amortizar	R\$ -290.837.125,38	R\$ -302.193.693,28
Impacto na Provisão Matemática Total	-	2,79%
Impacto no Déficit a Amortizar	-	3,90%

9. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Após a apresentação de todos os resultados da Avaliação Atuarial Oficial relativos à atual configuração previdenciária do RPPS, demonstram-se aqui o Custo Normal atuarialmente consistente com o atual plano de benefícios desse regime capitalizado.

O Custo Normal expressa, em termos percentuais, a alíquota a ser aplicada sobre os salários de contribuição futuros dos segurados ativos para a fundação dos créditos de serviços futuros dos benefícios, líquidos das duas reduções pertinentes (compensação financeira com o RGPS e contribuição de assistidos), observando-se, em seu cálculo, que a percentagem aplicada sobre as parcelas de benefícios que sofrem incidência de contribuição deve ser igual à que incide sobre remunerações de segurados ativos.

O estudo indicou um custo normal de 32,70%, composto por 18,70% para o Ente, incluída a taxa administrativa de 2,40%, e 14,00% para os segurados, para garantir o equilíbrio do plano relativo aos créditos previdenciários futuros dos atuais servidores ativos, superior, portanto, ao custo normal vigente de 28,00%. Contudo, para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização é necessária a revisão do plano de amortização do déficit identificado ou outras medidas para o seu equacionamento.

As tabelas a seguir apresentam os valores atuais das remunerações e proventos, os custos e as alíquotas de custeio normal, conforme estabelecidos por lei, calculados por tipo de benefício e por regime financeiro. Além disso, inclui a recomendação do custeio para constar em lei que.

9.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais

Categorias	Valor Mensal	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	3.262.109,33	42.407.421,29
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam dois salários-mínimos	678.853,35	8.825.093,55
Total das parcelas das pensões por morte que superam dois salários-mínimos	19.818,77	257.644,01
TOTAL	3.960.781,45	51.490.158,85

9.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigentes em Lei

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Ente Federativo	42.407.421,29	11,60%	4.919.260,87
Taxa de Administração	42.407.421,29	2,40%	1.017.778,11
Ente Federativo - Total	42.407.421,29	14,00%	5.937.038,98
Segurados Ativos	42.407.421,29	14,00%	5.937.038,98
Aposentados	8.825.093,55	14,00%	1.235.513,10
Pensionistas	257.644,01	14,00%	36.070,16
TOTAL	-	28,00%	13.145.661,22

9.3. Plano de Amortização Vigente em Lei

Plano de amortização instituído pela Lei nº 941/2024.

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2023	10,00%	2035	29,02%	2047	29,02%
2024	16,73%	2036	29,02%	2048	29,02%
2025	29,02%	2037	29,02%	2049	29,02%
2026	29,02%	2038	29,02%	2050	29,02%
2027	29,02%	2039	29,02%	2051	29,02%
2028	29,02%	2040	29,02%	2052	29,02%
2029	29,02%	2041	29,02%	2053	29,02%
2030	29,02%	2042	29,02%	2054	29,02%
2031	29,02%	2043	29,02%	2055	29,02%
2032	29,02%	2044	29,02%	2056	29,02%
2033	29,02%	2045	29,02%		
2034	29,02%	2046	29,02%		

9.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Calculadas por Benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria Programada	CAP	4.970.633,06	11,72%
Aposentadoria Programada Professor	CAP	5.644.115,34	13,31%
Aposentadoria por invalidez	CAP	600.165,94	1,42%
Pensão do Ativo	CAP	513.210,40	1,21%
Pensão do Aposentado Programado	CAP	1.062.747,77	2,51%
Pensão do Aposentado por Invalidez	CAP	58.576,14	0,14%
Custeio-Administrativo	RS	1.017.778,11	2,40%
Total	-	13.867.226,76	32,70%

9.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Calculadas por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	12.849.448,65	30,30%
Repartição de Capitais	-	-
Repartição Simples	-	-
Custeio Administrativo	1.017.778,11	2,40%

9.6. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a Constarem em Lei

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Sugerida	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Ente Federativo	42.407.421,29	16,30%	6.912.409,67
Taxa de Administração	42.407.421,29	2,40%	1.017.778,11
Ente Federativo - Total	42.407.421,29	18,70%	7.930.187,78
Segurados Ativos	42.407.421,29	14,00%	5.937.038,98
Aposentados	8.825.093,55	14,00%	1.235.513,10
Pensionistas	257.644,01	14,00%	36070,1614
TOTAL	-	32,70%	15.138.810,02

10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

10.1. Principais Causas do Déficit Atuarial

A existência de déficit atuarial pode ser atribuída a diversos fatores, como por exemplo à inadequação do plano de custeio, tanto em termos de custo normal quanto no que se refere ao equacionamento do déficit atuarial.

No caso específico, a inadequação do plano de custeio é fator preponderante para a manutenção do déficit atuarial.

10.2. Cenários com as Possibilidades de Equacionamento do Déficit

De acordo com o artigo 55 da Portaria MPS nº 1.467/2022, é necessário implementar medidas de equacionamento quando a avaliação atuarial de encerramento do exercício apurar um déficit atuarial. Adicionalmente, o artigo 39, Anexo VI, da mesma portaria, especifica que o valor do déficit atuarial a ser equacionado pode ser reduzido do Limite de Déficit Atuarial (LDA), que é calculado com base na duração do passivo do RPPS. E mais, a Portaria MPS nº 861/2023, alterou o Art. 45. do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, facultando amortização gradual do déficit, o que será considerado nas alternativas apresentadas.

"Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:
I - para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria:
a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
b) no exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;
c) no exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e
d) a partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário;"

O plano de amortização terá como prazos máximos 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF nº 464/2018, ou, caso seja utilizada a duração

do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo corresponderá ao dobro da duração do passivo. E ainda, para os entes federativos que comprovarem terem se adequado as regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios implementados pela EC 103/2019, que é o caso do RPPS de **Itaitinga/CE**, o prazo até 2065.

Dessa forma, os prazos máximos considerados nesta avaliação para elaboração das sugestões de planos de amortização são: 35 (trinta e cinco) anos, prazo remanescente; 42 (quarenta e dois) anos, prazo até 2065; e 32 (trinta e dois) anos de acordo com a duração do passivo de 16,3 anos, quando da utilização do LDA.

Considerando as alíquotas normais vigentes, o déficit a ser equacionado é de R\$ 290.837.125,38. Deduzindo-se, do valor do déficit atuarial apurado, o LDA calculado em função da duração do passivo, que é de R\$ 56.645.400,19, teríamos um déficit a amortizar de R\$ 234.191.725,19.

Em outro cenário, considerando as alíquotas normais sugeridas, o valor do déficit a ser equacionado é de R\$ 274.333.068,85, sendo o valor do LDA nesse cenário igual a R\$ 51.946.282,70, o déficit a ser amortizado, líquido do LDA, seria de R\$ 222.386.786,16.

Sendo assim, serão apresentados, a seguir, algumas alternativas de plano de amortização do déficit, elaborados em conformidade com as disposições mencionadas.

10.2.1. Plano de amortização do déficit por aportes

Importante observar os regramentos trazidos na Portaria nº 1.467/2022, e suas alterações, referentes à amortização por meio de aportes:

"Art. 55. No caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:
I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos."

...

"§ 8º Os aportes de que trata o inciso I do caput, estabelecidos conforme normas de classificações orçamentárias da receita e da despesa com a finalidade de tratamento fiscal específico, deverão atender às seguintes condições: (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

I - utilização dos recursos deles decorrentes somente para o pagamento de benefícios

previdenciários dos segurados e beneficiário vinculados ao Fundo em Capitalização de que trata o art. 58; (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

II - gestão e controle pela unidade gestora do RPPS de forma segregada dos demais recursos previdenciários, de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

III - aplicação no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional Monetário - CMN por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo repasse à unidade gestora. (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)''

Ressaltamos, ainda, que os valores dos aportes deverão ser atualizados pela variação do índice de inflação considerado na política de investimento do fundo.

Tabela 1 - Plano de amortização - Alternativa 1

Forma Amortização:	Por Aporte
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	Não Considerado
Déficit a Amortizar:	R\$ 290.837.125,38
Prazo em anos:	35
Taxa de Juros:	5,01%

Ano	Juros	Aporte Anual	Saldo	Aporte Mensal
2023			R\$ 290.837.125,38	
2024	R\$ 14.570.939,99	R\$ 4.856.980,00	R\$ 300.551.085,37	R\$ 404.748,33
2025	R\$ 15.057.609,38	R\$ 5.019.203,13	R\$ 310.589.491,62	R\$ 418.266,93
2026	R\$ 15.560.533,54	R\$ 7.780.266,77	R\$ 318.369.758,39	R\$ 648.355,56
2027	R\$ 15.950.324,90	R\$ 11.962.743,68	R\$ 322.357.339,61	R\$ 996.895,31
2028	R\$ 16.150.102,72	R\$ 20.697.561,47	R\$ 317.809.880,86	R\$ 1.724.796,79
2029	R\$ 15.922.275,04	R\$ 20.697.561,47	R\$ 313.034.594,43	R\$ 1.724.796,79
2030	R\$ 15.683.033,19	R\$ 20.697.561,47	R\$ 308.020.066,15	R\$ 1.724.796,79
2031	R\$ 15.431.805,32	R\$ 20.697.561,47	R\$ 302.754.310,00	R\$ 1.724.796,79
2032	R\$ 15.167.990,94	R\$ 20.697.561,47	R\$ 297.224.739,47	R\$ 1.724.796,79
2033	R\$ 14.890.959,45	R\$ 20.697.561,47	R\$ 291.418.137,45	R\$ 1.724.796,79
2034	R\$ 14.600.048,69	R\$ 20.697.561,47	R\$ 285.320.624,67	R\$ 1.724.796,79
2035	R\$ 14.294.563,30	R\$ 20.697.561,47	R\$ 278.917.626,50	R\$ 1.724.796,79
2036	R\$ 13.973.773,09	R\$ 20.697.561,47	R\$ 272.193.838,12	R\$ 1.724.796,79
2037	R\$ 13.636.911,29	R\$ 20.697.561,47	R\$ 265.133.187,94	R\$ 1.724.796,79
2038	R\$ 13.283.172,72	R\$ 20.697.561,47	R\$ 257.718.799,19	R\$ 1.724.796,79
2039	R\$ 12.911.711,84	R\$ 20.697.561,47	R\$ 249.932.949,56	R\$ 1.724.796,79
2040	R\$ 12.521.640,78	R\$ 20.697.561,47	R\$ 241.757.028,87	R\$ 1.724.796,79
2041	R\$ 12.112.027,15	R\$ 20.697.561,47	R\$ 233.171.494,55	R\$ 1.724.796,79
2042	R\$ 11.681.891,88	R\$ 20.697.561,47	R\$ 224.155.824,96	R\$ 1.724.796,79
2043	R\$ 11.230.206,84	R\$ 20.697.561,47	R\$ 214.688.470,33	R\$ 1.724.796,79
2044	R\$ 10.755.892,37	R\$ 20.697.561,47	R\$ 204.746.801,23	R\$ 1.724.796,79
2045	R\$ 10.257.814,75	R\$ 20.697.561,47	R\$ 194.307.054,51	R\$ 1.724.796,79
2046	R\$ 9.734.783,44	R\$ 20.697.561,47	R\$ 183.344.276,48	R\$ 1.724.796,79
2047	R\$ 9.185.548,26	R\$ 20.697.561,47	R\$ 171.832.263,27	R\$ 1.724.796,79
2048	R\$ 8.608.796,39	R\$ 20.697.561,47	R\$ 159.743.498,19	R\$ 1.724.796,79
2049	R\$ 8.003.149,26	R\$ 20.697.561,47	R\$ 147.049.085,98	R\$ 1.724.796,79
2050	R\$ 7.367.159,21	R\$ 20.697.561,47	R\$ 133.718.683,72	R\$ 1.724.796,79
2051	R\$ 6.699.306,06	R\$ 20.697.561,47	R\$ 119.720.428,31	R\$ 1.724.796,79
2052	R\$ 5.997.993,46	R\$ 20.697.561,47	R\$ 105.020.860,30	R\$ 1.724.796,79
2053	R\$ 5.261.545,11	R\$ 20.697.561,47	R\$ 89.584.843,94	R\$ 1.724.796,79
2054	R\$ 4.488.200,69	R\$ 20.697.561,47	R\$ 73.375.483,16	R\$ 1.724.796,79
2055	R\$ 3.676.111,71	R\$ 20.697.561,47	R\$ 56.354.033,40	R\$ 1.724.796,79
2056	R\$ 2.823.337,08	R\$ 20.697.561,47	R\$ 38.479.809,01	R\$ 1.724.796,79
2057	R\$ 1.927.838,44	R\$ 20.697.561,47	R\$ 19.710.085,98	R\$ 1.724.796,79
2058	R\$ 987.475,31	R\$ 20.697.561,47	-R\$ 0,18	R\$ 1.724.796,79

Tabela 2 - Plano de amortização - Alternativa 2

Forma Amortização:	Por Aporte
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	Não Considerado
Déficit a Amortizar:	R\$ 290.837.125,38
Prazo em anos:	42
Taxa de Juros:	5,01%

Ano	Juros	Aporte Anual	Saldo	Aporte Mensal
2023			R\$ 290.837.125,38	
2024	R\$ 14.570.939,99	R\$ 4.856.980,00	R\$ 300.551.085,37	R\$ 404.748,33
2025	R\$ 15.057.609,38	R\$ 5.019.203,13	R\$ 310.589.491,62	R\$ 418.266,93
2026	R\$ 15.560.533,54	R\$ 7.780.266,77	R\$ 318.369.758,39	R\$ 648.355,56
2027	R\$ 15.950.324,90	R\$ 11.962.743,68	R\$ 322.357.339,61	R\$ 996.895,31
2028	R\$ 16.150.102,72	R\$ 19.136.091,87	R\$ 319.371.350,46	R\$ 1.594.674,32
2029	R\$ 16.000.504,66	R\$ 19.136.091,87	R\$ 316.235.763,25	R\$ 1.594.674,32
2030	R\$ 15.843.411,74	R\$ 19.136.091,87	R\$ 312.943.083,12	R\$ 1.594.674,32
2031	R\$ 15.678.448,47	R\$ 19.136.091,87	R\$ 309.485.439,72	R\$ 1.594.674,32
2032	R\$ 15.505.220,53	R\$ 19.136.091,87	R\$ 305.854.568,38	R\$ 1.594.674,32
2033	R\$ 15.323.313,88	R\$ 19.136.091,87	R\$ 302.041.790,39	R\$ 1.594.674,32
2034	R\$ 15.132.293,70	R\$ 19.136.091,87	R\$ 298.037.992,22	R\$ 1.594.674,32
2035	R\$ 14.931.703,42	R\$ 19.136.091,87	R\$ 293.833.603,77	R\$ 1.594.674,32
2036	R\$ 14.721.063,55	R\$ 19.136.091,87	R\$ 289.418.575,45	R\$ 1.594.674,32
2037	R\$ 14.499.870,64	R\$ 19.136.091,87	R\$ 284.782.354,22	R\$ 1.594.674,32
2038	R\$ 14.267.595,95	R\$ 19.136.091,87	R\$ 279.913.858,30	R\$ 1.594.674,32
2039	R\$ 14.023.684,31	R\$ 19.136.091,87	R\$ 274.801.450,74	R\$ 1.594.674,32
2040	R\$ 13.767.552,69	R\$ 19.136.091,87	R\$ 269.432.911,56	R\$ 1.594.674,32
2041	R\$ 13.498.588,87	R\$ 19.136.091,87	R\$ 263.795.408,56	R\$ 1.594.674,32
2042	R\$ 13.216.149,97	R\$ 19.136.091,87	R\$ 257.875.466,66	R\$ 1.594.674,32
2043	R\$ 12.919.560,88	R\$ 19.136.091,87	R\$ 251.658.935,67	R\$ 1.594.674,32
2044	R\$ 12.608.112,68	R\$ 19.136.091,87	R\$ 245.130.956,48	R\$ 1.594.674,32
2045	R\$ 12.281.060,92	R\$ 19.136.091,87	R\$ 238.275.925,53	R\$ 1.594.674,32
2046	R\$ 11.937.623,87	R\$ 19.136.091,87	R\$ 231.077.457,53	R\$ 1.594.674,32
2047	R\$ 11.576.980,63	R\$ 19.136.091,87	R\$ 223.518.346,29	R\$ 1.594.674,32
2048	R\$ 11.198.269,15	R\$ 19.136.091,87	R\$ 215.580.523,57	R\$ 1.594.674,32
2049	R\$ 10.800.584,24	R\$ 19.136.091,87	R\$ 207.245.015,94	R\$ 1.594.674,32
2050	R\$ 10.382.975,30	R\$ 19.136.091,87	R\$ 198.491.899,37	R\$ 1.594.674,32
2051	R\$ 9.944.444,16	R\$ 19.136.091,87	R\$ 189.300.251,66	R\$ 1.594.674,32
2052	R\$ 9.483.942,61	R\$ 19.136.091,87	R\$ 179.648.102,40	R\$ 1.594.674,32
2053	R\$ 9.000.369,94	R\$ 19.136.091,87	R\$ 169.512.380,47	R\$ 1.594.674,32
2054	R\$ 8.492.570,27	R\$ 19.136.091,87	R\$ 158.868.858,87	R\$ 1.594.674,32
2055	R\$ 7.959.329,83	R\$ 19.136.091,87	R\$ 147.692.096,83	R\$ 1.594.674,32
2056	R\$ 7.399.374,06	R\$ 19.136.091,87	R\$ 135.955.379,02	R\$ 1.594.674,32
2057	R\$ 6.811.364,49	R\$ 19.136.091,87	R\$ 123.630.651,64	R\$ 1.594.674,32
2058	R\$ 6.193.895,65	R\$ 19.136.091,87	R\$ 110.688.455,42	R\$ 1.594.674,32
2059	R\$ 5.545.491,62	R\$ 19.136.091,87	R\$ 97.097.855,17	R\$ 1.594.674,32
2060	R\$ 4.864.602,55	R\$ 19.136.091,87	R\$ 82.826.365,85	R\$ 1.594.674,32
2061	R\$ 4.149.600,93	R\$ 19.136.091,87	R\$ 67.839.874,91	R\$ 1.594.674,32
2062	R\$ 3.398.777,74	R\$ 19.136.091,87	R\$ 52.102.560,78	R\$ 1.594.674,32
2063	R\$ 2.610.338,30	R\$ 19.136.091,87	R\$ 35.576.807,21	R\$ 1.594.674,32
2064	R\$ 1.782.398,05	R\$ 19.136.091,87	R\$ 18.223.113,39	R\$ 1.594.674,32
2065	R\$ 912.977,99	R\$ 19.136.091,87	-R\$ 0,49	R\$ 1.594.674,32

Tabela 3 - Plano de amortização - Alternativa 3

Forma Amortização:	Por Aporte
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	R\$ 56.645.400,19
Déficit a Amortizar:	R\$ 234.191.725,19
Prazo em anos:	32
Taxa de Juros:	5,01%

Ano	Juros	Aporte Anual	Saldo	Aporte Mensal
2023			R\$ 234.191.725,19	
2024	R\$ 11.733.005,44	R\$ 3.911.001,82	R\$ 242.013.728,81	R\$ 325.916,82
2025	R\$ 12.124.887,82	R\$ 4.041.629,28	R\$ 250.096.987,35	R\$ 336.802,44
2026	R\$ 12.529.859,07	R\$ 6.264.929,54	R\$ 256.361.916,88	R\$ 522.077,46
2027	R\$ 12.843.732,04	R\$ 9.632.799,03	R\$ 259.572.849,89	R\$ 802.733,25
2028	R\$ 13.004.599,78	R\$ 17.442.126,69	R\$ 255.135.322,98	R\$ 1.453.510,56
2029	R\$ 12.782.279,69	R\$ 17.442.126,69	R\$ 250.475.475,98	R\$ 1.453.510,56
2030	R\$ 12.548.821,35	R\$ 17.442.126,69	R\$ 245.582.170,64	R\$ 1.453.510,56
2031	R\$ 12.303.666,75	R\$ 17.442.126,69	R\$ 240.443.710,70	R\$ 1.453.510,56
2032	R\$ 12.046.229,91	R\$ 17.442.126,69	R\$ 235.047.813,92	R\$ 1.453.510,56
2033	R\$ 11.775.895,48	R\$ 17.442.126,69	R\$ 229.381.582,71	R\$ 1.453.510,56
2034	R\$ 11.492.017,30	R\$ 17.442.126,69	R\$ 223.431.473,32	R\$ 1.453.510,56
2035	R\$ 11.193.916,82	R\$ 17.442.126,69	R\$ 217.183.263,45	R\$ 1.453.510,56
2036	R\$ 10.880.881,50	R\$ 17.442.126,69	R\$ 210.622.018,26	R\$ 1.453.510,56
2037	R\$ 10.552.163,12	R\$ 17.442.126,69	R\$ 203.732.054,69	R\$ 1.453.510,56
2038	R\$ 10.206.975,94	R\$ 17.442.126,69	R\$ 196.496.903,94	R\$ 1.453.510,56
2039	R\$ 9.844.494,89	R\$ 17.442.126,69	R\$ 188.899.272,14	R\$ 1.453.510,56
2040	R\$ 9.463.853,54	R\$ 17.442.126,69	R\$ 180.920.998,99	R\$ 1.453.510,56
2041	R\$ 9.064.142,05	R\$ 17.442.126,69	R\$ 172.543.014,35	R\$ 1.453.510,56
2042	R\$ 8.644.405,02	R\$ 17.442.126,69	R\$ 163.745.292,68	R\$ 1.453.510,56
2043	R\$ 8.203.639,17	R\$ 17.442.126,69	R\$ 154.506.805,16	R\$ 1.453.510,56
2044	R\$ 7.740.790,94	R\$ 17.442.126,69	R\$ 144.805.469,41	R\$ 1.453.510,56
2045	R\$ 7.254.754,02	R\$ 17.442.126,69	R\$ 134.618.096,74	R\$ 1.453.510,56
2046	R\$ 6.744.366,65	R\$ 17.442.126,69	R\$ 123.920.336,70	R\$ 1.453.510,56
2047	R\$ 6.208.408,87	R\$ 17.442.126,69	R\$ 112.686.618,88	R\$ 1.453.510,56
2048	R\$ 5.645.599,61	R\$ 17.442.126,69	R\$ 100.890.091,80	R\$ 1.453.510,56
2049	R\$ 5.054.593,60	R\$ 17.442.126,69	R\$ 88.502.558,71	R\$ 1.453.510,56
2050	R\$ 4.433.978,20	R\$ 17.442.126,69	R\$ 75.494.410,22	R\$ 1.453.510,56
2051	R\$ 3.782.269,96	R\$ 17.442.126,69	R\$ 61.834.553,49	R\$ 1.453.510,56
2052	R\$ 3.097.911,13	R\$ 17.442.126,69	R\$ 47.490.337,93	R\$ 1.453.510,56
2053	R\$ 2.379.265,94	R\$ 17.442.126,69	R\$ 32.427.477,18	R\$ 1.453.510,56
2054	R\$ 1.624.616,61	R\$ 17.442.126,69	R\$ 16.609.967,10	R\$ 1.453.510,56
2055	R\$ 832.159,36	R\$ 17.442.126,69	-R\$ 0,23	R\$ 1.453.510,56

Tabela 4 - Plano de amortização - Alternativa 4

Forma Amortização:	Por Aporte
Custo Normal:	Sugerido
Valor do LDA:	Não Considerado
Déficit a Amortizar:	R\$ 274.333.068,85
Prazo em anos:	35
Taxa de Juros:	5,01%

Ano	Juros	Aporte Anual	Saldo	Aporte Mensal
2023			R\$ 274.333.068,85	
2024	R\$ 13.744.086,75	R\$ 4.581.362,25	R\$ 283.495.793,35	R\$ 381.780,19
2025	R\$ 14.203.139,25	R\$ 4.734.379,75	R\$ 292.964.552,85	R\$ 394.531,65
2026	R\$ 14.677.524,10	R\$ 7.338.762,05	R\$ 300.303.314,90	R\$ 611.563,50
2027	R\$ 15.045.196,08	R\$ 11.283.897,06	R\$ 304.064.613,92	R\$ 940.324,76
2028	R\$ 15.233.637,16	R\$ 19.523.042,49	R\$ 299.775.208,59	R\$ 1.626.920,21
2029	R\$ 15.018.737,96	R\$ 19.523.042,49	R\$ 295.270.904,06	R\$ 1.626.920,21
2030	R\$ 14.793.072,30	R\$ 19.523.042,49	R\$ 290.540.933,87	R\$ 1.626.920,21
2031	R\$ 14.556.100,79	R\$ 19.523.042,49	R\$ 285.573.992,17	R\$ 1.626.920,21
2032	R\$ 14.307.257,01	R\$ 19.523.042,49	R\$ 280.358.206,69	R\$ 1.626.920,21
2033	R\$ 14.045.946,16	R\$ 19.523.042,49	R\$ 274.881.110,36	R\$ 1.626.920,21
2034	R\$ 13.771.543,63	R\$ 19.523.042,49	R\$ 269.129.611,50	R\$ 1.626.920,21
2035	R\$ 13.483.393,54	R\$ 19.523.042,49	R\$ 263.089.962,55	R\$ 1.626.920,21
2036	R\$ 13.180.807,13	R\$ 19.523.042,49	R\$ 256.747.727,19	R\$ 1.626.920,21
2037	R\$ 12.863.061,14	R\$ 19.523.042,49	R\$ 250.087.745,84	R\$ 1.626.920,21
2038	R\$ 12.529.396,07	R\$ 19.523.042,49	R\$ 243.094.099,42	R\$ 1.626.920,21
2039	R\$ 12.179.014,39	R\$ 19.523.042,49	R\$ 235.750.071,32	R\$ 1.626.920,21
2040	R\$ 11.811.078,58	R\$ 19.523.042,49	R\$ 228.038.107,41	R\$ 1.626.920,21
2041	R\$ 11.424.709,19	R\$ 19.523.042,49	R\$ 219.939.774,11	R\$ 1.626.920,21
2042	R\$ 11.018.982,69	R\$ 19.523.042,49	R\$ 211.435.714,31	R\$ 1.626.920,21
2043	R\$ 10.592.929,29	R\$ 19.523.042,49	R\$ 202.505.601,11	R\$ 1.626.920,21
2044	R\$ 10.145.530,62	R\$ 19.523.042,49	R\$ 193.128.089,24	R\$ 1.626.920,21
2045	R\$ 9.675.717,28	R\$ 19.523.042,49	R\$ 183.280.764,03	R\$ 1.626.920,21
2046	R\$ 9.182.366,28	R\$ 19.523.042,49	R\$ 172.940.087,82	R\$ 1.626.920,21
2047	R\$ 8.664.298,40	R\$ 19.523.042,49	R\$ 162.081.343,73	R\$ 1.626.920,21
2048	R\$ 8.120.275,33	R\$ 19.523.042,49	R\$ 150.678.576,57	R\$ 1.626.920,21
2049	R\$ 7.548.996,69	R\$ 19.523.042,49	R\$ 138.704.530,77	R\$ 1.626.920,21
2050	R\$ 6.949.097,00	R\$ 19.523.042,49	R\$ 126.130.585,28	R\$ 1.626.920,21
2051	R\$ 6.319.142,33	R\$ 19.523.042,49	R\$ 112.926.685,12	R\$ 1.626.920,21
2052	R\$ 5.657.626,93	R\$ 19.523.042,49	R\$ 99.061.269,56	R\$ 1.626.920,21
2053	R\$ 4.962.969,61	R\$ 19.523.042,49	R\$ 84.501.196,68	R\$ 1.626.920,21
2054	R\$ 4.233.509,96	R\$ 19.523.042,49	R\$ 69.211.664,15	R\$ 1.626.920,21
2055	R\$ 3.467.504,38	R\$ 19.523.042,49	R\$ 53.156.126,04	R\$ 1.626.920,21
2056	R\$ 2.663.121,92	R\$ 19.523.042,49	R\$ 36.296.205,47	R\$ 1.626.920,21
2057	R\$ 1.818.439,90	R\$ 19.523.042,49	R\$ 18.591.602,88	R\$ 1.626.920,21
2058	R\$ 931.439,31	R\$ 19.523.042,49	-R\$ 0,30	R\$ 1.626.920,21

Tabela 5 - Plano de amortização - Alternativa 5

Forma Amortização:	Por Aporte
Custo Normal:	Sugerido
Valor do LDA:	Não Considerado
Déficit a Amortizar:	R\$ 274.333.068,85
Prazo em anos:	42
Taxa de Juros:	5,01%

Ano	Juros	Aporte Anual	Saldo	Aporte Mensal
2023			R\$ 274.333.068,85	
2024	R\$ 13.744.086,75	R\$ 4.581.362,25	R\$ 283.495.793,35	R\$ 381.780,19
2025	R\$ 14.203.139,25	R\$ 4.734.379,75	R\$ 292.964.552,85	R\$ 394.531,65
2026	R\$ 14.677.524,10	R\$ 7.338.762,05	R\$ 300.303.314,90	R\$ 611.563,50
2027	R\$ 15.045.196,08	R\$ 11.283.897,06	R\$ 304.064.613,92	R\$ 940.324,76
2028	R\$ 15.233.637,16	R\$ 18.050.181,18	R\$ 301.248.069,90	R\$ 1.504.181,77
2029	R\$ 15.092.528,31	R\$ 18.050.181,18	R\$ 298.290.417,03	R\$ 1.504.181,77
2030	R\$ 14.944.349,90	R\$ 18.050.181,18	R\$ 295.184.585,75	R\$ 1.504.181,77
2031	R\$ 14.788.747,75	R\$ 18.050.181,18	R\$ 291.923.152,32	R\$ 1.504.181,77
2032	R\$ 14.625.349,94	R\$ 18.050.181,18	R\$ 288.498.321,08	R\$ 1.504.181,77
2033	R\$ 14.453.765,89	R\$ 18.050.181,18	R\$ 284.901.905,79	R\$ 1.504.181,77
2034	R\$ 14.273.585,49	R\$ 18.050.181,18	R\$ 281.125.310,10	R\$ 1.504.181,77
2035	R\$ 14.084.378,04	R\$ 18.050.181,18	R\$ 277.159.506,96	R\$ 1.504.181,77
2036	R\$ 13.885.691,30	R\$ 18.050.181,18	R\$ 272.995.017,08	R\$ 1.504.181,77
2037	R\$ 13.677.050,36	R\$ 18.050.181,18	R\$ 268.621.886,26	R\$ 1.504.181,77
2038	R\$ 13.457.956,51	R\$ 18.050.181,18	R\$ 264.029.661,59	R\$ 1.504.181,77
2039	R\$ 13.227.886,05	R\$ 18.050.181,18	R\$ 259.207.366,46	R\$ 1.504.181,77
2040	R\$ 12.986.289,06	R\$ 18.050.181,18	R\$ 254.143.474,34	R\$ 1.504.181,77
2041	R\$ 12.732.588,07	R\$ 18.050.181,18	R\$ 248.825.881,23	R\$ 1.504.181,77
2042	R\$ 12.466.176,65	R\$ 18.050.181,18	R\$ 243.241.876,70	R\$ 1.504.181,77
2043	R\$ 12.186.418,03	R\$ 18.050.181,18	R\$ 237.378.113,55	R\$ 1.504.181,77
2044	R\$ 11.892.643,49	R\$ 18.050.181,18	R\$ 231.220.575,86	R\$ 1.504.181,77
2045	R\$ 11.584.150,86	R\$ 18.050.181,18	R\$ 224.754.545,54	R\$ 1.504.181,77
2046	R\$ 11.260.202,74	R\$ 18.050.181,18	R\$ 217.964.567,10	R\$ 1.504.181,77
2047	R\$ 10.920.024,82	R\$ 18.050.181,18	R\$ 210.834.410,74	R\$ 1.504.181,77
2048	R\$ 10.562.803,98	R\$ 18.050.181,18	R\$ 203.347.033,54	R\$ 1.504.181,77
2049	R\$ 10.187.686,39	R\$ 18.050.181,18	R\$ 195.484.538,75	R\$ 1.504.181,77
2050	R\$ 9.793.775,40	R\$ 18.050.181,18	R\$ 187.228.132,97	R\$ 1.504.181,77
2051	R\$ 9.380.129,47	R\$ 18.050.181,18	R\$ 178.558.081,26	R\$ 1.504.181,77
2052	R\$ 8.945.759,88	R\$ 18.050.181,18	R\$ 169.453.659,96	R\$ 1.504.181,77
2053	R\$ 8.489.628,37	R\$ 18.050.181,18	R\$ 159.893.107,15	R\$ 1.504.181,77
2054	R\$ 8.010.644,67	R\$ 18.050.181,18	R\$ 149.853.570,64	R\$ 1.504.181,77
2055	R\$ 7.507.663,89	R\$ 18.050.181,18	R\$ 139.311.053,35	R\$ 1.504.181,77
2056	R\$ 6.979.483,78	R\$ 18.050.181,18	R\$ 128.240.355,95	R\$ 1.504.181,77
2057	R\$ 6.424.841,84	R\$ 18.050.181,18	R\$ 116.615.016,61	R\$ 1.504.181,77
2058	R\$ 5.842.412,34	R\$ 18.050.181,18	R\$ 104.407.247,77	R\$ 1.504.181,77
2059	R\$ 5.230.803,12	R\$ 18.050.181,18	R\$ 91.587.869,71	R\$ 1.504.181,77
2060	R\$ 4.588.552,28	R\$ 18.050.181,18	R\$ 78.126.240,81	R\$ 1.504.181,77
2061	R\$ 3.914.124,67	R\$ 18.050.181,18	R\$ 63.990.184,30	R\$ 1.504.181,77
2062	R\$ 3.205.908,24	R\$ 18.050.181,18	R\$ 49.145.911,36	R\$ 1.504.181,77
2063	R\$ 2.462.210,16	R\$ 18.050.181,18	R\$ 33.557.940,34	R\$ 1.504.181,77
2064	R\$ 1.681.252,82	R\$ 18.050.181,18	R\$ 17.189.011,98	R\$ 1.504.181,77
2065	R\$ 861.169,51	R\$ 18.050.181,18	R\$ 0,31	R\$ 1.504.181,77

Tabela 6 - Plano de amortização - Alternativa 6

Forma Amortização:	Por Aporte
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	R\$ 51.946.282,70
Déficit a Amortizar:	R\$ 222.386.786,15
Prazo em anos:	32
Taxa de Juros:	5,01%

Ano	Juros	Aporte Anual	Saldo	Aporte Mensal
2023			R\$ 222.386.786,15	
2024	R\$ 11.141.577,99	R\$ 3.713.859,33	R\$ 229.814.504,81	R\$ 309.488,28
2025	R\$ 11.513.706,70	R\$ 3.837.902,24	R\$ 237.490.309,27	R\$ 319.825,19
2026	R\$ 11.898.264,50	R\$ 5.949.132,25	R\$ 243.439.441,52	R\$ 495.761,02
2027	R\$ 12.196.316,03	R\$ 9.147.237,03	R\$ 246.488.520,52	R\$ 762.269,75
2028	R\$ 12.349.074,88	R\$ 16.562.918,67	R\$ 242.274.676,73	R\$ 1.380.243,22
2029	R\$ 12.137.961,31	R\$ 16.562.918,67	R\$ 237.849.719,37	R\$ 1.380.243,22
2030	R\$ 11.916.270,95	R\$ 16.562.918,67	R\$ 233.203.071,65	R\$ 1.380.243,22
2031	R\$ 11.683.473,89	R\$ 16.562.918,67	R\$ 228.323.626,87	R\$ 1.380.243,22
2032	R\$ 11.439.013,71	R\$ 16.562.918,67	R\$ 223.199.721,91	R\$ 1.380.243,22
2033	R\$ 11.182.306,07	R\$ 16.562.918,67	R\$ 217.819.109,31	R\$ 1.380.243,22
2034	R\$ 10.912.737,38	R\$ 16.562.918,67	R\$ 212.168.928,02	R\$ 1.380.243,22
2035	R\$ 10.629.663,30	R\$ 16.562.918,67	R\$ 206.235.672,65	R\$ 1.380.243,22
2036	R\$ 10.332.407,20	R\$ 16.562.918,67	R\$ 200.005.161,18	R\$ 1.380.243,22
2037	R\$ 10.020.258,58	R\$ 16.562.918,67	R\$ 193.462.501,09	R\$ 1.380.243,22
2038	R\$ 9.692.471,31	R\$ 16.562.918,67	R\$ 186.592.053,73	R\$ 1.380.243,22
2039	R\$ 9.348.261,90	R\$ 16.562.918,67	R\$ 179.377.396,96	R\$ 1.380.243,22
2040	R\$ 8.986.807,59	R\$ 16.562.918,67	R\$ 171.801.285,88	R\$ 1.380.243,22
2041	R\$ 8.607.244,43	R\$ 16.562.918,67	R\$ 163.845.611,64	R\$ 1.380.243,22
2042	R\$ 8.208.665,15	R\$ 16.562.918,67	R\$ 155.491.358,12	R\$ 1.380.243,22
2043	R\$ 7.790.117,05	R\$ 16.562.918,67	R\$ 146.718.556,50	R\$ 1.380.243,22
2044	R\$ 7.350.599,69	R\$ 16.562.918,67	R\$ 137.506.237,52	R\$ 1.380.243,22
2045	R\$ 6.889.062,50	R\$ 16.562.918,67	R\$ 127.832.381,35	R\$ 1.380.243,22
2046	R\$ 6.404.402,31	R\$ 16.562.918,67	R\$ 117.673.864,99	R\$ 1.380.243,22
2047	R\$ 5.895.460,64	R\$ 16.562.918,67	R\$ 107.006.406,96	R\$ 1.380.243,22
2048	R\$ 5.361.020,99	R\$ 16.562.918,67	R\$ 95.804.509,28	R\$ 1.380.243,22
2049	R\$ 4.799.805,92	R\$ 16.562.918,67	R\$ 84.041.396,53	R\$ 1.380.243,22
2050	R\$ 4.210.473,97	R\$ 16.562.918,67	R\$ 71.688.951,83	R\$ 1.380.243,22
2051	R\$ 3.591.616,49	R\$ 16.562.918,67	R\$ 58.717.649,65	R\$ 1.380.243,22
2052	R\$ 2.941.754,25	R\$ 16.562.918,67	R\$ 45.096.485,23	R\$ 1.380.243,22
2053	R\$ 2.259.333,92	R\$ 16.562.918,67	R\$ 30.792.900,48	R\$ 1.380.243,22
2054	R\$ 1.542.724,32	R\$ 16.562.918,67	R\$ 15.772.706,13	R\$ 1.380.243,22
2055	R\$ 790.212,58	R\$ 16.562.918,67	R\$ 0,04	R\$ 1.380.243,22

10.2.2. Plano de amortização do déficit por alíquotas

A partir de uma base de contribuição de R\$ 15.061.583,16, que representa a folha anual dos salários de contribuição em 31/12/2023, e com crescimento de 1,00% a.a., as alíquotas necessárias para o equacionamento do déficit nos diferentes cenários, são as dispostas nas tabelas a seguir.

Tabela 7 - Plano de amortização - Alternativa 7

Forma Amortização:	Por Alíquotas
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	Não Considerado
Déficit a Amortizar:	R\$ 290.837.125,38
Prazo em anos:	35
Taxa de Juros:	5,01%

Ano	Base de Cálculo	Alíquota	Juros	Pagamento	Saldo	Pagamento Mensal
2023	R\$ 39.973.518,77				R\$ 290.837.125,38	
2024	R\$ 40.373.253,96	12,03%	R\$ 14.570.939,99	R\$ 4.856.980,00	R\$ 300.551.085,37	R\$ 404.748,33
2025	R\$ 40.776.986,50	12,31%	R\$ 15.057.609,38	R\$ 5.019.203,13	R\$ 310.589.491,62	R\$ 418.266,93
2026	R\$ 41.184.756,36	18,89%	R\$ 15.560.533,54	R\$ 7.780.266,77	R\$ 318.369.758,39	R\$ 648.355,56
2027	R\$ 41.596.603,93	28,76%	R\$ 15.950.324,90	R\$ 11.962.743,68	R\$ 322.357.339,61	R\$ 996.895,31
2028	R\$ 42.012.569,97	43,90%	R\$ 16.150.102,72	R\$ 18.443.518,21	R\$ 320.063.924,12	R\$ 1.536.959,85
2029	R\$ 42.432.695,66	43,90%	R\$ 16.035.202,60	R\$ 18.627.953,40	R\$ 317.471.173,32	R\$ 1.552.329,45
2030	R\$ 42.857.022,62	43,90%	R\$ 15.905.305,79	R\$ 18.814.232,93	R\$ 314.562.246,18	R\$ 1.567.852,74
2031	R\$ 43.285.592,85	43,90%	R\$ 15.759.568,54	R\$ 19.002.375,26	R\$ 311.319.439,46	R\$ 1.583.531,27
2032	R\$ 43.718.448,78	43,90%	R\$ 15.597.103,92	R\$ 19.192.399,01	R\$ 307.724.144,36	R\$ 1.599.366,58
2033	R\$ 44.155.633,26	43,90%	R\$ 15.416.979,64	R\$ 19.384.323,00	R\$ 303.756.801,00	R\$ 1.615.360,25
2034	R\$ 44.597.189,60	43,90%	R\$ 15.218.215,74	R\$ 19.578.166,23	R\$ 299.396.850,51	R\$ 1.631.513,85
2035	R\$ 45.043.161,49	43,90%	R\$ 14.999.782,22	R\$ 19.773.947,90	R\$ 294.622.684,83	R\$ 1.647.828,99
2036	R\$ 45.493.593,11	43,90%	R\$ 14.760.596,52	R\$ 19.971.687,37	R\$ 289.411.593,98	R\$ 1.664.307,28
2037	R\$ 45.948.529,04	43,90%	R\$ 14.499.520,86	R\$ 20.171.404,25	R\$ 283.739.710,59	R\$ 1.680.950,35
2038	R\$ 46.408.014,33	43,90%	R\$ 14.215.359,51	R\$ 20.373.118,29	R\$ 277.581.951,81	R\$ 1.697.759,86
2039	R\$ 46.872.094,47	43,90%	R\$ 13.906.855,79	R\$ 20.576.849,47	R\$ 270.911.958,13	R\$ 1.714.737,46
2040	R\$ 47.340.815,42	43,90%	R\$ 13.572.689,11	R\$ 20.782.617,97	R\$ 263.702.029,27	R\$ 1.731.884,83
2041	R\$ 47.814.223,57	43,90%	R\$ 13.211.471,67	R\$ 20.990.444,15	R\$ 255.923.056,79	R\$ 1.749.203,68
2042	R\$ 48.292.365,81	43,90%	R\$ 12.821.745,15	R\$ 21.200.348,59	R\$ 247.544.453,35	R\$ 1.766.695,72
2043	R\$ 48.775.289,46	43,90%	R\$ 12.401.977,12	R\$ 21.412.352,08	R\$ 238.534.078,40	R\$ 1.784.362,67
2044	R\$ 49.263.042,36	43,90%	R\$ 11.950.557,33	R\$ 21.626.475,60	R\$ 228.858.160,13	R\$ 1.802.206,30
2045	R\$ 49.755.672,78	43,90%	R\$ 11.465.793,83	R\$ 21.842.740,35	R\$ 218.481.213,61	R\$ 1.820.228,36
2046	R\$ 50.253.229,51	43,90%	R\$ 10.945.908,81	R\$ 22.061.167,76	R\$ 207.365.954,67	R\$ 1.838.430,65
2047	R\$ 50.755.761,81	43,90%	R\$ 10.389.034,33	R\$ 22.281.779,43	R\$ 195.473.209,56	R\$ 1.856.814,95
2048	R\$ 51.263.319,42	43,90%	R\$ 9.793.207,80	R\$ 22.504.597,23	R\$ 182.761.820,14	R\$ 1.875.383,10
2049	R\$ 51.775.952,62	43,90%	R\$ 9.156.367,19	R\$ 22.729.643,20	R\$ 169.188.544,13	R\$ 1.894.136,93
2050	R\$ 52.293.712,14	43,90%	R\$ 8.476.346,07	R\$ 22.956.939,63	R\$ 154.707.950,56	R\$ 1.913.078,30
2051	R\$ 52.816.649,27	43,90%	R\$ 7.750.868,33	R\$ 23.186.509,03	R\$ 139.272.309,87	R\$ 1.932.209,09
2052	R\$ 53.344.815,76	43,90%	R\$ 6.977.542,73	R\$ 23.418.374,12	R\$ 122.831.478,48	R\$ 1.951.531,18
2053	R\$ 53.878.263,92	43,90%	R\$ 6.153.857,08	R\$ 23.652.557,86	R\$ 105.332.777,70	R\$ 1.971.046,49
2054	R\$ 54.417.046,56	43,90%	R\$ 5.277.172,17	R\$ 23.889.083,44	R\$ 86.720.866,43	R\$ 1.990.756,95
2055	R\$ 54.961.217,02	43,90%	R\$ 4.344.715,41	R\$ 24.127.974,27	R\$ 66.937.607,57	R\$ 2.010.664,52

2056	R\$ 55.510.829,19	43,90%	R\$ 3.353.574,14	R\$ 24.369.254,01	R\$ 45.921.927,69	R\$ 2.030.771,17
2057	R\$ 56.065.937,48	43,90%	R\$ 2.300.688,58	R\$ 24.612.946,56	R\$ 23.609.669,72	R\$ 2.051.078,88
2058	R\$ 56.626.596,86	43,90%	R\$ 1.182.844,46	R\$ 24.859.076,02	-R\$ 66.561,84	R\$ 2.071.589,67

Tabela 8 - Plano de amortização - Alternativa 8

Forma Amortização: Por Alíquotas
Custo Normal: Vigente
Valor do LDA: Não Considerado
Déficit a Amortizar: R\$ 290.837.125,38
Prazo em anos: 42
Taxa de Juros: 5,01%

Ano	Base de Cálculo	Alíquota	Juros	Pagamento	Saldo	Pagamento Mensal
2023	R\$ 39.973.518,77				R\$ 290.837.125,38	
2024	R\$ 40.373.253,96	12,04%	R\$ 14.570.939,99	R\$ 4.856.980,00	R\$ 300.551.085,37	R\$ 404.748,33
2025	R\$ 40.776.986,50	12,31%	R\$ 15.057.609,38	R\$ 5.019.203,13	R\$ 310.589.491,62	R\$ 418.266,93
2026	R\$ 41.184.756,36	18,90%	R\$ 15.560.533,54	R\$ 7.780.266,77	R\$ 318.369.758,39	R\$ 648.355,56
2027	R\$ 41.596.603,93	28,76%	R\$ 15.950.324,90	R\$ 11.962.743,68	R\$ 322.357.339,61	R\$ 996.895,31
2028	R\$ 42.012.569,97	39,85%	R\$ 16.150.102,72	R\$ 16.742.009,13	R\$ 321.765.433,20	R\$ 1.395.167,43
2029	R\$ 42.432.695,66	39,85%	R\$ 16.120.448,21	R\$ 16.909.429,22	R\$ 320.976.452,19	R\$ 1.409.119,10
2030	R\$ 42.857.022,62	39,85%	R\$ 16.080.920,26	R\$ 17.078.523,51	R\$ 319.978.848,93	R\$ 1.423.210,29
2031	R\$ 43.285.592,85	39,85%	R\$ 16.030.940,34	R\$ 17.249.308,75	R\$ 318.760.480,52	R\$ 1.437.442,40
2032	R\$ 43.718.448,78	39,85%	R\$ 15.969.900,08	R\$ 17.421.801,84	R\$ 317.308.578,76	R\$ 1.451.816,82
2033	R\$ 44.155.633,26	39,85%	R\$ 15.897.159,80	R\$ 17.596.019,86	R\$ 315.609.718,71	R\$ 1.466.334,99
2034	R\$ 44.597.189,60	39,85%	R\$ 15.812.046,91	R\$ 17.771.980,05	R\$ 313.649.785,56	R\$ 1.480.998,34
2035	R\$ 45.043.161,49	39,85%	R\$ 15.713.854,26	R\$ 17.949.699,85	R\$ 311.413.939,97	R\$ 1.495.808,32
2036	R\$ 45.493.593,11	39,85%	R\$ 15.601.838,40	R\$ 18.129.196,85	R\$ 308.886.581,52	R\$ 1.510.766,40
2037	R\$ 45.948.529,04	39,85%	R\$ 15.475.217,74	R\$ 18.310.488,82	R\$ 306.051.310,44	R\$ 1.525.874,07
2038	R\$ 46.408.014,33	39,85%	R\$ 15.333.170,66	R\$ 18.493.593,71	R\$ 302.890.887,38	R\$ 1.541.132,81
2039	R\$ 46.872.094,47	39,85%	R\$ 15.174.833,46	R\$ 18.678.529,65	R\$ 299.387.191,20	R\$ 1.556.544,14
2040	R\$ 47.340.815,42	39,85%	R\$ 14.999.298,28	R\$ 18.865.314,94	R\$ 295.521.174,53	R\$ 1.572.109,58
2041	R\$ 47.814.223,57	39,85%	R\$ 14.805.610,85	R\$ 19.053.968,09	R\$ 291.272.817,29	R\$ 1.587.830,67
2042	R\$ 48.292.365,81	39,85%	R\$ 14.592.768,15	R\$ 19.244.507,77	R\$ 286.621.077,67	R\$ 1.603.708,98
2043	R\$ 48.775.289,46	39,85%	R\$ 14.359.716,00	R\$ 19.436.952,85	R\$ 281.543.840,82	R\$ 1.619.746,07
2044	R\$ 49.263.042,36	39,85%	R\$ 14.105.346,43	R\$ 19.631.322,38	R\$ 276.017.864,87	R\$ 1.635.943,53
2045	R\$ 49.755.672,78	39,85%	R\$ 13.828.495,03	R\$ 19.827.635,60	R\$ 270.018.724,29	R\$ 1.652.302,97
2046	R\$ 50.253.229,51	39,85%	R\$ 13.527.938,09	R\$ 20.025.911,96	R\$ 263.520.750,42	R\$ 1.668.826,00
2047	R\$ 50.755.761,81	39,85%	R\$ 13.202.389,60	R\$ 20.226.171,08	R\$ 256.496.968,94	R\$ 1.685.514,26
2048	R\$ 51.263.319,42	39,85%	R\$ 12.850.498,15	R\$ 20.428.432,79	R\$ 248.919.034,30	R\$ 1.702.369,40
2049	R\$ 51.775.952,62	39,85%	R\$ 12.470.843,62	R\$ 20.632.717,12	R\$ 240.757.160,80	R\$ 1.719.393,09
2050	R\$ 52.293.712,14	39,85%	R\$ 12.061.933,76	R\$ 20.839.044,29	R\$ 231.980.050,27	R\$ 1.736.587,02
2051	R\$ 52.816.649,27	39,85%	R\$ 11.622.200,52	R\$ 21.047.434,73	R\$ 222.554.816,06	R\$ 1.753.952,89
2052	R\$ 53.344.815,76	39,85%	R\$ 11.149.996,29	R\$ 21.257.909,08	R\$ 212.446.903,27	R\$ 1.771.492,42
2053	R\$ 53.878.263,92	39,85%	R\$ 10.643.589,86	R\$ 21.470.488,17	R\$ 201.620.004,96	R\$ 1.789.207,35
2054	R\$ 54.417.046,56	39,85%	R\$ 10.101.162,25	R\$ 21.685.193,05	R\$ 190.035.974,16	R\$ 1.807.099,42
2055	R\$ 54.961.217,02	39,85%	R\$ 9.520.802,31	R\$ 21.902.044,98	R\$ 177.654.731,48	R\$ 1.825.170,42
2056	R\$ 55.510.829,19	39,85%	R\$ 8.900.502,05	R\$ 22.121.065,43	R\$ 164.434.168,10	R\$ 1.843.422,12
2057	R\$ 56.065.937,48	39,85%	R\$ 8.238.151,83	R\$ 22.342.276,09	R\$ 150.330.043,85	R\$ 1.861.856,34
2058	R\$ 56.626.596,86	39,85%	R\$ 7.531.535,20	R\$ 22.565.698,85	R\$ 135.295.880,20	R\$ 1.880.474,90
2059	R\$ 57.192.862,83	39,85%	R\$ 6.778.323,60	R\$ 22.791.355,84	R\$ 119.282.847,96	R\$ 1.899.279,65
2060	R\$ 57.764.791,45	39,85%	R\$ 5.976.070,69	R\$ 23.019.269,39	R\$ 102.239.649,26	R\$ 1.918.272,45
2061	R\$ 58.342.439,37	39,85%	R\$ 5.122.206,43	R\$ 23.249.462,09	R\$ 84.112.393,60	R\$ 1.937.455,17
2062	R\$ 58.925.863,76	39,85%	R\$ 4.214.030,92	R\$ 23.481.956,71	R\$ 64.844.467,81	R\$ 1.956.829,73
2063	R\$ 59.515.122,40	39,85%	R\$ 3.248.707,84	R\$ 23.716.776,28	R\$ 44.376.399,37	R\$ 1.976.398,02
2064	R\$ 60.110.273,62	39,85%	R\$ 2.223.257,61	R\$ 23.953.944,04	R\$ 22.645.712,94	R\$ 1.996.162,00
2065	R\$ 60.711.376,36	39,85%	R\$ 1.134.550,22	R\$ 24.193.483,48	-R\$ 413.220,32	R\$ 2.016.123,62

Tabela 9 - Plano de amortização - Alternativa 9

Forma Amortização:	Por Alíquotas
Custo Normal:	Vigente
Valor do LDA:	R\$ 56.645.400,19
Déficit a Amortizar:	R\$ 234.191.725,19
Prazo em anos:	32
Taxa de Juros:	5,01%

Ano	Base de Cálculo	Alíquota	Juros	Pagamento	Saldo	Pagamento Mensal
2023	R\$ 39.973.518,77				R\$ 234.191.725,19	
2024	R\$ 40.373.253,96	9,69%	R\$ 11.733.005,44	R\$ 3.911.001,82	R\$ 242.013.728,81	R\$ 325.916,82
2025	R\$ 40.776.986,50	9,92%	R\$ 12.124.887,82	R\$ 4.041.629,28	R\$ 250.096.987,35	R\$ 336.802,44
2026	R\$ 41.184.756,36	15,22%	R\$ 12.529.859,07	R\$ 6.264.929,54	R\$ 256.361.916,88	R\$ 522.077,46
2027	R\$ 41.596.603,93	23,16%	R\$ 12.843.732,04	R\$ 9.632.799,03	R\$ 259.572.849,89	R\$ 802.733,25
2028	R\$ 42.012.569,97	37,33%	R\$ 13.004.599,78	R\$ 15.683.292,37	R\$ 256.894.157,30	R\$ 1.306.941,03
2029	R\$ 42.432.695,66	37,33%	R\$ 12.870.397,29	R\$ 15.840.125,29	R\$ 253.924.429,30	R\$ 1.320.010,44
2030	R\$ 42.857.022,62	37,33%	R\$ 12.721.613,91	R\$ 15.998.526,54	R\$ 250.647.516,66	R\$ 1.333.210,55
2031	R\$ 43.285.592,85	37,33%	R\$ 12.557.440,59	R\$ 16.158.511,81	R\$ 247.046.445,44	R\$ 1.346.542,65
2032	R\$ 43.718.448,78	37,33%	R\$ 12.377.026,92	R\$ 16.320.096,93	R\$ 243.103.375,44	R\$ 1.360.008,08
2033	R\$ 44.155.633,26	37,33%	R\$ 12.179.479,11	R\$ 16.483.297,90	R\$ 238.799.556,65	R\$ 1.373.608,16
2034	R\$ 44.597.189,60	37,33%	R\$ 11.963.857,79	R\$ 16.648.130,88	R\$ 234.115.283,56	R\$ 1.387.344,24
2035	R\$ 45.043.161,49	37,33%	R\$ 11.729.175,71	R\$ 16.814.612,19	R\$ 229.029.847,09	R\$ 1.401.217,68
2036	R\$ 45.493.593,11	37,33%	R\$ 11.474.395,34	R\$ 16.982.758,31	R\$ 223.521.484,12	R\$ 1.415.229,86
2037	R\$ 45.948.529,04	37,33%	R\$ 11.198.426,36	R\$ 17.152.585,89	R\$ 217.567.324,59	R\$ 1.429.382,16
2038	R\$ 46.408.014,33	37,33%	R\$ 10.900.122,97	R\$ 17.324.111,75	R\$ 211.143.335,81	R\$ 1.443.675,98
2039	R\$ 46.872.094,47	37,33%	R\$ 10.578.281,13	R\$ 17.497.352,87	R\$ 204.224.264,07	R\$ 1.458.112,74
2040	R\$ 47.340.815,42	37,33%	R\$ 10.231.635,64	R\$ 17.672.326,40	R\$ 196.783.573,32	R\$ 1.472.693,87
2041	R\$ 47.814.223,57	37,33%	R\$ 9.858.857,03	R\$ 17.849.049,66	R\$ 188.793.380,69	R\$ 1.487.420,80
2042	R\$ 48.292.365,81	37,33%	R\$ 9.458.548,38	R\$ 18.027.540,16	R\$ 180.224.388,91	R\$ 1.502.295,01
2043	R\$ 48.775.289,46	37,33%	R\$ 9.029.241,89	R\$ 18.207.815,56	R\$ 171.045.815,25	R\$ 1.517.317,96
2044	R\$ 49.263.042,36	37,33%	R\$ 8.569.395,35	R\$ 18.389.893,71	R\$ 161.225.316,88	R\$ 1.532.491,14
2045	R\$ 49.755.672,78	37,33%	R\$ 8.077.388,38	R\$ 18.573.792,65	R\$ 150.728.912,61	R\$ 1.547.816,05
2046	R\$ 50.253.229,51	37,33%	R\$ 7.551.518,53	R\$ 18.759.530,58	R\$ 139.520.900,57	R\$ 1.563.294,21
2047	R\$ 50.755.761,81	37,33%	R\$ 6.989.997,12	R\$ 18.947.125,88	R\$ 127.563.771,81	R\$ 1.578.927,16
2048	R\$ 51.263.319,42	37,33%	R\$ 6.390.944,97	R\$ 19.136.597,14	R\$ 114.818.119,64	R\$ 1.594.716,43
2049	R\$ 51.775.952,62	37,33%	R\$ 5.752.387,80	R\$ 19.327.963,11	R\$ 101.242.544,32	R\$ 1.610.663,59
2050	R\$ 52.293.712,14	37,33%	R\$ 5.072.251,48	R\$ 19.521.242,74	R\$ 86.793.553,06	R\$ 1.626.770,23
2051	R\$ 52.816.649,27	37,33%	R\$ 4.348.357,01	R\$ 19.716.455,17	R\$ 71.425.454,90	R\$ 1.643.037,93
2052	R\$ 53.344.815,76	37,33%	R\$ 3.578.415,30	R\$ 19.913.619,72	R\$ 55.090.250,48	R\$ 1.659.468,31
2053	R\$ 53.878.263,92	37,33%	R\$ 2.760.021,55	R\$ 20.112.755,92	R\$ 37.737.516,11	R\$ 1.676.062,99
2054	R\$ 54.417.046,56	37,33%	R\$ 1.890.649,56	R\$ 20.313.883,48	R\$ 19.314.282,19	R\$ 1.692.823,62
2055	R\$ 54.961.217,02	37,33%	R\$ 967.645,54	R\$ 20.517.022,31	-R\$ 235.094,59	R\$ 1.709.751,86

Tabela 10 - Plano de amortização - Alternativa 10

Forma Amortização:	Por Alíquotas
Custo Normal:	Sugerido
Valor do LDA:	Não Considerado
Déficit a Amortizar:	R\$ 274.333.068,85
Prazo em anos:	35
Taxa de Juros:	5,01%

Ano	Base de Cálculo	Alíquota	Juros	Pagamento	Saldo	Pagamento Mensal
2023	R\$ 39.973.518,77				R\$ 274.333.068,85	
2024	R\$ 40.373.253,96	11,35%	R\$ 13.744.086,75	R\$ 4.581.362,25	R\$ 283.495.793,35	R\$ 381.780,19
2025	R\$ 40.776.986,50	11,61%	R\$ 14.203.139,25	R\$ 4.734.379,75	R\$ 292.964.552,85	R\$ 394.531,65
2026	R\$ 41.184.756,36	17,82%	R\$ 14.677.524,10	R\$ 7.338.762,05	R\$ 300.303.314,90	R\$ 611.563,50
2027	R\$ 41.596.603,93	27,13%	R\$ 15.045.196,08	R\$ 11.283.897,06	R\$ 304.064.613,92	R\$ 940.324,76
2028	R\$ 42.012.569,97	41,41%	R\$ 15.233.637,16	R\$ 17.397.405,22	R\$ 301.900.845,86	R\$ 1.449.783,77
2029	R\$ 42.432.695,66	41,41%	R\$ 15.125.232,38	R\$ 17.571.379,27	R\$ 299.454.698,96	R\$ 1.464.281,61
2030	R\$ 42.857.022,62	41,41%	R\$ 15.002.680,42	R\$ 17.747.093,07	R\$ 296.710.286,32	R\$ 1.478.924,42
2031	R\$ 43.285.592,85	41,41%	R\$ 14.865.185,35	R\$ 17.924.564,00	R\$ 293.650.907,67	R\$ 1.493.713,67
2032	R\$ 43.718.448,78	41,41%	R\$ 14.711.910,48	R\$ 18.103.809,64	R\$ 290.259.008,51	R\$ 1.508.650,80
2033	R\$ 44.155.633,26	41,41%	R\$ 14.541.976,33	R\$ 18.284.847,73	R\$ 286.516.137,10	R\$ 1.523.737,31
2034	R\$ 44.597.189,60	41,41%	R\$ 14.354.458,47	R\$ 18.467.696,21	R\$ 282.402.899,36	R\$ 1.538.974,68
2035	R\$ 45.043.161,49	41,41%	R\$ 14.148.385,26	R\$ 18.652.373,17	R\$ 277.898.911,45	R\$ 1.554.364,43
2036	R\$ 45.493.593,11	41,41%	R\$ 13.922.735,47	R\$ 18.838.896,91	R\$ 272.982.750,01	R\$ 1.569.908,08
2037	R\$ 45.948.529,04	41,41%	R\$ 13.676.435,78	R\$ 19.027.285,87	R\$ 267.631.899,92	R\$ 1.585.607,16
2038	R\$ 46.408.014,33	41,41%	R\$ 13.408.358,19	R\$ 19.217.558,73	R\$ 261.822.699,37	R\$ 1.601.463,23
2039	R\$ 46.872.094,47	41,41%	R\$ 13.117.317,24	R\$ 19.409.734,32	R\$ 255.530.282,29	R\$ 1.617.477,86
2040	R\$ 47.340.815,42	41,41%	R\$ 12.802.067,15	R\$ 19.603.831,66	R\$ 248.728.517,78	R\$ 1.633.652,64
2041	R\$ 47.814.223,57	41,41%	R\$ 12.461.298,75	R\$ 19.799.869,98	R\$ 241.389.946,55	R\$ 1.649.989,17
2042	R\$ 48.292.365,81	41,41%	R\$ 12.093.636,33	R\$ 19.997.868,68	R\$ 233.485.714,20	R\$ 1.666.489,06
2043	R\$ 48.775.289,46	41,41%	R\$ 11.697.634,29	R\$ 20.197.847,37	R\$ 224.985.501,12	R\$ 1.683.153,95
2044	R\$ 49.263.042,36	41,41%	R\$ 11.271.773,61	R\$ 20.399.825,84	R\$ 215.857.448,89	R\$ 1.699.985,49
2045	R\$ 49.755.672,78	41,41%	R\$ 10.814.458,19	R\$ 20.603.824,10	R\$ 206.068.082,98	R\$ 1.716.985,34
2046	R\$ 50.253.229,51	41,41%	R\$ 10.324.010,96	R\$ 20.809.862,34	R\$ 195.582.231,60	R\$ 1.734.155,20
2047	R\$ 50.755.761,81	41,41%	R\$ 9.798.669,81	R\$ 21.017.960,96	R\$ 184.362.940,45	R\$ 1.751.496,75
2048	R\$ 51.263.319,42	41,41%	R\$ 9.236.583,32	R\$ 21.228.140,57	R\$ 172.371.383,19	R\$ 1.769.011,71
2049	R\$ 51.775.952,62	41,41%	R\$ 8.635.806,30	R\$ 21.440.421,98	R\$ 159.566.767,51	R\$ 1.786.701,83
2050	R\$ 52.293.712,14	41,41%	R\$ 7.994.295,06	R\$ 21.654.826,20	R\$ 145.906.236,37	R\$ 1.804.568,85
2051	R\$ 52.816.649,27	41,41%	R\$ 7.309.902,45	R\$ 21.871.374,46	R\$ 131.344.764,36	R\$ 1.822.614,54
2052	R\$ 53.344.815,76	41,41%	R\$ 6.580.372,70	R\$ 22.090.088,21	R\$ 115.835.048,86	R\$ 1.840.840,68
2053	R\$ 53.878.263,92	41,41%	R\$ 5.803.335,95	R\$ 22.310.989,09	R\$ 99.327.395,72	R\$ 1.859.249,09
2054	R\$ 54.417.046,56	41,41%	R\$ 4.976.302,53	R\$ 22.534.098,98	R\$ 81.769.599,27	R\$ 1.877.841,58
2055	R\$ 54.961.217,02	41,41%	R\$ 4.096.656,93	R\$ 22.759.439,97	R\$ 63.106.816,23	R\$ 1.896.620,00
2056	R\$ 55.510.829,19	41,41%	R\$ 3.161.651,50	R\$ 22.987.034,37	R\$ 43.281.433,36	R\$ 1.915.586,20
2057	R\$ 56.065.937,48	41,41%	R\$ 2.168.399,82	R\$ 23.216.904,71	R\$ 22.232.928,47	R\$ 1.934.742,06
2058	R\$ 56.626.596,86	41,41%	R\$ 1.113.869,72	R\$ 23.449.073,76	-R\$ 102.275,57	R\$ 1.954.089,48

Tabela 11 - Plano de amortização - Alternativa 11

Forma Amortização:	Por Alíquotas
Custo Normal:	Sugerido
Valor do LDA:	Não Considerado
Déficit a Amortizar:	R\$ 274.333.068,85
Prazo em anos:	42
Taxa de Juros:	5,01%

Ano	Base de Cálculo	Alíquota	Juros	Pagamento	Saldo	Pagamento Mensal
2023	R\$ 39.973.518,77				R\$ 274.333.068,85	
2024	R\$ 40.373.253,96	11,35%	R\$ 13.744.086,75	R\$ 4.581.362,25	R\$ 283.495.793,35	R\$ 381.780,19
2025	R\$ 40.776.986,50	11,62%	R\$ 14.203.139,25	R\$ 4.734.379,75	R\$ 292.964.552,85	R\$ 394.531,65
2026	R\$ 41.184.756,36	17,82%	R\$ 14.677.524,10	R\$ 7.338.762,05	R\$ 300.303.314,90	R\$ 611.563,50
2027	R\$ 41.596.603,93	27,13%	R\$ 15.045.196,08	R\$ 11.283.897,06	R\$ 304.064.613,92	R\$ 940.324,76
2028	R\$ 42.012.569,97	37,59%	R\$ 15.233.637,16	R\$ 15.792.525,05	R\$ 303.505.726,03	R\$ 1.316.043,75
2029	R\$ 42.432.695,66	37,59%	R\$ 15.205.636,88	R\$ 15.950.450,30	R\$ 302.760.912,61	R\$ 1.329.204,19
2030	R\$ 42.857.022,62	37,59%	R\$ 15.168.321,73	R\$ 16.109.954,80	R\$ 301.819.279,54	R\$ 1.342.496,23
2031	R\$ 43.285.592,85	37,59%	R\$ 15.121.145,91	R\$ 16.271.054,35	R\$ 300.669.371,09	R\$ 1.355.921,20
2032	R\$ 43.718.448,78	37,59%	R\$ 15.063.535,50	R\$ 16.433.764,89	R\$ 299.299.141,70	R\$ 1.369.480,41
2033	R\$ 44.155.633,26	37,59%	R\$ 14.994.887,00	R\$ 16.598.102,54	R\$ 297.695.926,16	R\$ 1.383.175,21
2034	R\$ 44.597.189,60	37,59%	R\$ 14.914.565,91	R\$ 16.764.083,57	R\$ 295.846.408,50	R\$ 1.397.006,96
2035	R\$ 45.043.161,49	37,59%	R\$ 14.821.905,07	R\$ 16.931.724,41	R\$ 293.736.589,16	R\$ 1.410.977,03
2036	R\$ 45.493.593,11	37,59%	R\$ 14.716.203,12	R\$ 17.101.041,65	R\$ 291.351.750,63	R\$ 1.425.086,80
2037	R\$ 45.948.529,04	37,59%	R\$ 14.596.722,71	R\$ 17.272.052,07	R\$ 288.676.421,28	R\$ 1.439.337,67
2038	R\$ 46.408.014,33	37,59%	R\$ 14.462.688,71	R\$ 17.444.772,59	R\$ 285.694.337,40	R\$ 1.453.731,05
2039	R\$ 46.872.094,47	37,59%	R\$ 14.313.286,31	R\$ 17.619.220,31	R\$ 282.388.403,40	R\$ 1.468.268,36
2040	R\$ 47.340.815,42	37,59%	R\$ 14.147.659,02	R\$ 17.795.412,52	R\$ 278.740.649,90	R\$ 1.482.951,04
2041	R\$ 47.814.223,57	37,59%	R\$ 13.964.906,57	R\$ 17.973.366,64	R\$ 274.732.189,83	R\$ 1.497.780,55
2042	R\$ 48.292.365,81	37,59%	R\$ 13.764.082,72	R\$ 18.153.100,31	R\$ 270.343.172,25	R\$ 1.512.758,36
2043	R\$ 48.775.289,46	37,59%	R\$ 13.544.192,93	R\$ 18.334.631,31	R\$ 265.552.733,87	R\$ 1.527.885,94
2044	R\$ 49.263.042,36	37,59%	R\$ 13.304.191,97	R\$ 18.517.977,62	R\$ 260.338.948,21	R\$ 1.543.164,80
2045	R\$ 49.755.672,78	37,59%	R\$ 13.042.981,31	R\$ 18.703.157,40	R\$ 254.678.772,12	R\$ 1.558.596,45
2046	R\$ 50.253.229,51	37,59%	R\$ 12.759.406,49	R\$ 18.890.188,97	R\$ 248.547.989,64	R\$ 1.574.182,41
2047	R\$ 50.755.761,81	37,59%	R\$ 12.452.254,29	R\$ 19.079.090,86	R\$ 241.921.153,07	R\$ 1.589.924,24
2048	R\$ 51.263.319,42	37,59%	R\$ 12.120.249,77	R\$ 19.269.881,77	R\$ 234.771.521,07	R\$ 1.605.823,48
2049	R\$ 51.775.952,62	37,59%	R\$ 11.762.053,21	R\$ 19.462.580,59	R\$ 227.070.993,69	R\$ 1.621.881,72
2050	R\$ 52.293.712,14	37,59%	R\$ 11.376.256,79	R\$ 19.657.206,40	R\$ 218.790.044,08	R\$ 1.638.100,53
2051	R\$ 52.816.649,27	37,59%	R\$ 10.961.381,21	R\$ 19.853.778,46	R\$ 209.897.646,83	R\$ 1.654.481,54
2052	R\$ 53.344.815,76	37,59%	R\$ 10.515.872,11	R\$ 20.052.316,24	R\$ 200.361.202,70	R\$ 1.671.026,35
2053	R\$ 53.878.263,92	37,59%	R\$ 10.038.096,26	R\$ 20.252.839,41	R\$ 190.146.459,55	R\$ 1.687.736,62
2054	R\$ 54.417.046,56	37,59%	R\$ 9.526.337,63	R\$ 20.455.367,80	R\$ 179.217.429,38	R\$ 1.704.613,98
2055	R\$ 54.961.217,02	37,59%	R\$ 8.978.793,22	R\$ 20.659.921,48	R\$ 167.536.301,13	R\$ 1.721.660,12
2056	R\$ 55.510.829,19	37,59%	R\$ 8.393.568,69	R\$ 20.866.520,69	R\$ 155.063.349,12	R\$ 1.738.876,72
2057	R\$ 56.065.937,48	37,59%	R\$ 7.768.673,80	R\$ 21.075.185,90	R\$ 141.756.837,02	R\$ 1.756.265,49
2058	R\$ 56.626.596,86	37,59%	R\$ 7.102.017,54	R\$ 21.285.937,76	R\$ 127.572.916,80	R\$ 1.773.828,15
2059	R\$ 57.192.862,83	37,59%	R\$ 6.391.403,14	R\$ 21.498.797,14	R\$ 112.465.522,81	R\$ 1.791.566,43
2060	R\$ 57.764.791,45	37,59%	R\$ 5.634.522,70	R\$ 21.713.785,11	R\$ 96.386.260,40	R\$ 1.809.482,09
2061	R\$ 58.342.439,37	37,59%	R\$ 4.828.951,65	R\$ 21.930.922,96	R\$ 79.284.289,09	R\$ 1.827.576,91
2062	R\$ 58.925.863,76	37,59%	R\$ 3.972.142,89	R\$ 22.150.232,19	R\$ 61.106.199,79	R\$ 1.845.852,68
2063	R\$ 59.515.122,40	37,59%	R\$ 3.061.420,61	R\$ 22.371.734,51	R\$ 41.795.885,89	R\$ 1.864.311,21
2064	R\$ 60.110.273,62	37,59%	R\$ 2.093.973,89	R\$ 22.595.451,86	R\$ 21.294.407,93	R\$ 1.882.954,32
2065	R\$ 60.711.376,36	37,59%	R\$ 1.066.849,84	R\$ 22.821.406,37	-R\$ 460.148,61	R\$ 1.901.783,86

Tabela 12 - Plano de amortização - Alternativa 11

Forma Amortização:	Por Alíquotas
Custo Normal:	Sugerido
Valor do LDA:	R\$ 51.946.282,70
Déficit a Amortizar:	R\$ 222.386.786,15
Prazo em anos:	32
Taxa de Juros:	5,01%

Ano	Base de Cálculo	Alíquota	Juros	Pagamento	Saldo	Pagamento Mensal
2023	R\$ 39.973.518,77				R\$ 222.386.786,15	
2024	R\$ 40.373.253,96	9,20%	R\$ 11.141.577,99	R\$ 3.713.859,33	R\$ 229.814.504,81	R\$ 309.488,28
2025	R\$ 40.776.986,50	9,42%	R\$ 11.513.706,70	R\$ 3.837.902,24	R\$ 237.490.309,27	R\$ 319.825,19
2026	R\$ 41.184.756,36	14,45%	R\$ 11.898.264,50	R\$ 5.949.132,25	R\$ 243.439.441,52	R\$ 495.761,02
2027	R\$ 41.596.603,93	22,00%	R\$ 12.196.316,03	R\$ 9.147.237,03	R\$ 246.488.520,52	R\$ 762.269,75
2028	R\$ 42.012.569,97	35,45%	R\$ 12.349.074,88	R\$ 14.893.456,05	R\$ 243.944.139,35	R\$ 1.241.121,34
2029	R\$ 42.432.695,66	35,45%	R\$ 12.221.601,39	R\$ 15.042.390,61	R\$ 241.123.350,12	R\$ 1.253.532,55
2030	R\$ 42.857.022,62	35,45%	R\$ 12.080.279,85	R\$ 15.192.814,52	R\$ 238.010.815,45	R\$ 1.266.067,88
2031	R\$ 43.285.592,85	35,45%	R\$ 11.924.341,86	R\$ 15.344.742,66	R\$ 234.590.414,65	R\$ 1.278.728,56
2032	R\$ 43.718.448,78	35,45%	R\$ 11.752.979,78	R\$ 15.498.190,09	R\$ 230.845.204,34	R\$ 1.291.515,84
2033	R\$ 44.155.633,26	35,45%	R\$ 11.565.344,74	R\$ 15.653.171,99	R\$ 226.757.377,09	R\$ 1.304.431,00
2034	R\$ 44.597.189,60	35,45%	R\$ 11.360.544,60	R\$ 15.809.703,71	R\$ 222.308.217,98	R\$ 1.317.475,31
2035	R\$ 45.043.161,49	35,45%	R\$ 11.137.641,73	R\$ 15.967.800,75	R\$ 217.478.058,96	R\$ 1.330.650,06
2036	R\$ 45.493.593,11	35,45%	R\$ 10.895.650,76	R\$ 16.127.478,76	R\$ 212.246.230,96	R\$ 1.343.956,56
2037	R\$ 45.948.529,04	35,45%	R\$ 10.633.536,18	R\$ 16.288.753,54	R\$ 206.591.013,60	R\$ 1.357.396,13
2038	R\$ 46.408.014,33	35,45%	R\$ 10.350.209,79	R\$ 16.451.641,08	R\$ 200.489.582,31	R\$ 1.370.970,09
2039	R\$ 46.872.094,47	35,45%	R\$ 10.044.528,08	R\$ 16.616.157,49	R\$ 193.917.952,90	R\$ 1.384.679,79
2040	R\$ 47.340.815,42	35,45%	R\$ 9.715.289,45	R\$ 16.782.319,07	R\$ 186.850.923,28	R\$ 1.398.526,59
2041	R\$ 47.814.223,57	35,45%	R\$ 9.361.231,26	R\$ 16.950.142,26	R\$ 179.262.012,28	R\$ 1.412.511,85
2042	R\$ 48.292.365,81	35,45%	R\$ 8.981.026,82	R\$ 17.119.643,68	R\$ 171.123.395,43	R\$ 1.426.636,97
2043	R\$ 48.775.289,46	35,45%	R\$ 8.573.282,12	R\$ 17.290.840,12	R\$ 162.405.837,43	R\$ 1.440.903,34
2044	R\$ 49.263.042,36	35,45%	R\$ 8.136.532,46	R\$ 17.463.748,52	R\$ 153.078.621,37	R\$ 1.455.312,38
2045	R\$ 49.755.672,78	35,45%	R\$ 7.669.238,94	R\$ 17.638.386,00	R\$ 143.109.474,31	R\$ 1.469.865,50
2046	R\$ 50.253.229,51	35,45%	R\$ 7.169.784,67	R\$ 17.814.769,86	R\$ 132.464.489,12	R\$ 1.484.564,16
2047	R\$ 50.755.761,81	35,45%	R\$ 6.636.470,91	R\$ 17.992.917,56	R\$ 121.108.042,47	R\$ 1.499.409,80
2048	R\$ 51.263.319,42	35,45%	R\$ 6.067.512,93	R\$ 18.172.846,74	R\$ 109.002.708,66	R\$ 1.514.403,89
2049	R\$ 51.775.952,62	35,45%	R\$ 5.461.035,71	R\$ 18.354.575,20	R\$ 96.109.169,17	R\$ 1.529.547,93
2050	R\$ 52.293.712,14	35,45%	R\$ 4.815.069,38	R\$ 18.538.120,96	R\$ 82.386.117,60	R\$ 1.544.843,41
2051	R\$ 52.816.649,27	35,45%	R\$ 4.127.544,50	R\$ 18.723.502,16	R\$ 67.790.159,93	R\$ 1.560.291,85
2052	R\$ 53.344.815,76	35,45%	R\$ 3.396.287,02	R\$ 18.910.737,19	R\$ 52.275.709,77	R\$ 1.575.894,77
2053	R\$ 53.878.263,92	35,45%	R\$ 2.619.013,06	R\$ 19.099.844,56	R\$ 35.794.878,27	R\$ 1.591.653,71
2054	R\$ 54.417.046,56	35,45%	R\$ 1.793.323,41	R\$ 19.290.843,00	R\$ 18.297.358,67	R\$ 1.607.570,25
2055	R\$ 54.961.217,02	35,45%	R\$ 916.697,67	R\$ 19.483.751,43	-R\$ 269.695,09	R\$ 1.623.645,95

10.3. Viabilidade Orçamentária e Financeira

Dentre as diversas alternativas apresentadas neste tópico, é imprescindível que o Ente, em conjunto com a Unidade Gestora, **demonstre a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal do Plano de Custeio escolhido**, de acordo com o artigo 48 do Anexo VI da Portaria N° 1.467/2022, da alternativa escolhida e antes de sua implantação em lei.

É relevante ressaltar o parágrafo 4º do artigo 50, que estabelece a responsabilidade do atuário pelas informações fornecidas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, referentes às projeções atuariais do RPPS. Já as informações contábeis, financeiras, orçamentárias e fiscais são de responsabilidade do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS. No entanto, essas informações, apesar de solicitadas, não foram disponibilizadas até a data da realização desta avaliação. Portanto, a demonstração da viabilidade financeira das alternativas apresentadas não consta neste relatório. Ainda assim, essa demonstração deve ser preparada conforme a alternativa escolhida e antes da implementação da solução para o equacionamento do déficit.

11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

11.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos Últimos Três Anos

O quadro seguinte traz o levantamento feito pela Unidade Gestora das despesas administrativas ocorridas nos três últimos anos anteriores à esta avaliação atuarial.

Ano	Valor Anual (R\$)
2021	588.083,29
2022	785.038,72
2023	1.304.451,93
Média	892.524,65

11.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o Próximo Exercício

A Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 28 de dezembro de 2021, do Ente, em seu art. 1º, estabelece que a taxa de administração será de 2,40% do valor total da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício anterior.

Dessa forma, a projeção do limite das despesas administrativas para o ano de 2024 é de R\$ 1.017.778,11, que representa 2,40% da base de cálculo definida na legislação do RPPS no valor de R\$ 42.407.421,29.

11.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, em seu Art. 84, inciso II, estabelece os percentuais máximos da taxa administrativa e suas bases de cálculo de acordo com o porte do RPPS. Sendo o RPPS classificado como de Médio Porte, ele se enquadra na alínea "c)" do mencionado artigo:

"c) de até 3,0% (três por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;"

Com base no valor limite das despesas administrativas mencionado anteriormente, de R\$ 1.017.778,11, constata-se que o valor é superior à média observada dessas despesas nos últimos três anos, que foi de R\$ 892.524,65.

Sendo assim, recomendamos a manutenção da taxa de administração atual de 2,40%.

É importante destacar que a legislação federal (Portaria 1.467/2022) estabelece limites máximos, e o Ente deve estipular a taxa mais adequada ou ajustar suas despesas para se enquadrar nos parâmetros da legislação federal.

12. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Entre os exercícios de 2023 e 2024, observou-se uma redução de 2,30% na população de servidores ativos e um aumento de 14,06% no salário médio de contribuição. No grupo dos aposentados, houve um crescimento de 5,51% na população e de 19,74% no valor médio dos benefícios. Para o grupo dos pensionistas, registrou-se um crescimento de 4,88% na população e de 4,05% na folha de benefícios.

Comparando com a avaliação anterior, os Ativos Garantidores cresceram 16,74%. As Provisões Matemáticas apresentaram um crescimento de 10,10%, sendo que as Provisões dos Benefícios Concedidos (PMBC) aumentaram 12,43% e a Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) cresceu 7,77%. Essas variações resultaram em um aumento de 7,76% no déficit a amortizar.

Um ponto importante a ser destacado é o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas, que avalia a relação entre os ativos garantidores e as provisões matemáticas, representando as obrigações previdenciárias futuras do regime. O ideal é que esse índice esteja próximo de 100%, o que indicaria que o RPPS possui ativos suficientes para cobrir todas as suas obrigações futuras. Um índice inferior a 100% sugere a necessidade de aportes adicionais ou ajustes na gestão dos ativos para garantir a sustentabilidade do regime a longo prazo. No exercício em estudo, o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas foi de 28,44%, apresentando um leve crescimento em relação ao exercício anterior, quando era de 26,82%.

O quadro a seguir apresenta um resumo comparativo entre as últimas avaliações atuariais, todas considerando o custeio vigente nas respectivas datas das avaliações.

Descrição	2022	2023	2024
BASE CADASTRAL			
Quantidade de Segurados Ativos	1.009	957	935
Quantidade de Aposentados	219	254	268
Quantidade de Pensionistas	41	41	43
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	R\$ 2.468,28	R\$ 3.058,82	R\$ 3.488,89
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	R\$ 2.840,40	R\$ 3.831,18	R\$ 4.587,38
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	R\$ 1.765,27	R\$ 1.953,93	R\$ 2.033,13
Idade Média dos Segurados Ativos	45,16	45,78	46,40
Idade Média dos Aposentados	63,50	63,39	64,12
Idade Média dos Pensionistas	58,34	60,02	59,92

Descrição	2022	2023	2024
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	59,72	59,68	59,74
CUSTO NORMAL			
Alíquota do Ente	14,00%	14,00%	14,00%
Alíquota do Segurado	14,00%	14,00%	14,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,40%
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Taxa de juros	4,88%	4,71%	5,01%
Ativos Garantidores	R\$ 86.810.301,07	R\$ 99.017.870,50	R\$ 115.598.049,62
Reserva Matemática	R\$ 302.960.575,66	R\$ 369.154.048,64	R\$ 406.435.175,00
Benefícios Concedidos	R\$ 126.138.312,26	R\$ 184.554.067,34	R\$ 207.487.417,72
Benefícios a Conceder	R\$ 176.822.263,40	R\$ 184.599.981,30	R\$ 198.947.757,28
Resultado Atuarial (déficit a amortizar)	-R\$ 216.150.274,59	-R\$ 270.136.178,14	-R\$ 290.837.125,38
Índice de Cobertura	28,65%	26,82%	28,44%

13. PARECER ATUARIAL

13.1. Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados

Atualmente existem 3 ativos para cada beneficiário (aposentados e pensionistas) na massa de segurados. Mantendo-se o grupo fechado, sem considerar novos entrados, estima-se que em 2032 a população de beneficiários supere a de ativos. Ressalte-se, entretanto, que sendo o plano financiado no regime de capitalização, sua solvência não depende da evolução desse perfil.

13.2. Adequação da Base de Dados Utilizada e Respectivos Impactos em Relação aos Resultados Apurados

As informações foram consideradas satisfatórias para execução dos cálculos atuariais, contudo alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas que não impactam de forma significativa os resultados apurados. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

13.3. Análise dos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Adotados e Perspectivas Futuras de Comportamento dos Custos e dos Compromissos do Plano de Benefícios

Foram adotados, para todos os benefícios, o regime financeiro de capitalização e o método de financiamento Idade de Entrada Normal. O regime financeiro e o método atuarial adotados estão em conformidade com as normas de avaliação atuarial dos RPPS e adequados à massa de segurados deste RPPS.

13.4. Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentados no relatório da avaliação atuarial.

13.5. Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados

Estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior, para os benefícios a conceder, limitando-se a 6% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros, respeitando-se o limite estabelecido pela legislação vigente. Destaca-se que o limite mencionado anteriormente se aplica para a avaliação atuarial com data de referência em 31/12/2023. Na avaliação do próximo exercício, haverá redução de 1% nesse limite, alcançando o piso de 5% (conforme art. 34, Parágrafo único de Portaria MPS nº 1.467/2022). Para os benefícios concedidos, considerou-se a razão entre fluxo de recebimentos de COMPREV, informado pelo RPPS, e a folha de benefícios em 2023, resultando em um percentual de 1,51%.

13.6. Composição e Características dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios

Registre-se que não está no escopo deste Parecer a apuração do patrimônio de cobertura. Conforme informado pelo RPPS, o ativo garantidor do Plano de Benefícios era de R\$ 115.598.049,62, somando-se as aplicações financeiras, parcelamentos previdenciários e demais bens e direitos.

13.7. Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)

A variação observada do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) foi de 6,59% positiva e do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) de 9,19%. Essas variações estão compatíveis com as mudanças observadas nas folhas salariais e de benefícios e na capitalização das obrigações. Destaque-se, ainda, que as mudanças na taxa de juros e nas tábuas biométricas influenciam nessas variações.

13.8. Resultado Da Avaliação Atuarial e Situação Financeira e Atuarial do RPPS

A Avaliação Atuarial apresentou um resultado deficitário de R\$ 75.943.684,29, aos desconsiderarmos o plano de amortização, o valor do déficit a amortizar é de R\$ 290.837.125,38. Para o exercício em estudo estimou-se um superávit financeiro de R\$ 23.318,85.

13.9. Plano de Custeio a ser Implementado e Medidas para Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

O Custo Normal sugerido para o exercício, incluindo-se o custeio da despesa administrativa (2,40%), é de 32,70%, sendo 18,70% para o Ente e 14,00% para os segurados. Foram apresentadas, ainda, sugestões de planos de amortização do déficit apurado.

13.10. Parecer sobre a Análise Comparativa dos Resultados das Três Últimas Avaliações Atuariais

Na comparação com a avaliação anterior, os Ativos Garantidores cresceram 16,74%. As Provisões Matemáticas cresceram 11,95%, sendo que para as Provisões dos Benefícios Concedidos (PMBC) o crescimento foi de 12,42% e para as Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) de 7,77%. As variações mencionadas resultaram em um aumento do déficit a amortizar de 10,20%.

13.11. Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios

Dentre os riscos existentes, destacamos a não concretização das hipóteses atuariais, especialmente a hipótese de retorno dos investimentos, e a projeção do fluxo de compensação previdenciária.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Avaliação Atuarial considerou os dados disponíveis com data-base em 31/12/2023, que incluíam um contingente de 935 servidores ativos, com uma folha mensal de remuneração de contribuição de R\$ 3.262.109,33, e 311 beneficiários, entre aposentados e pensionistas, com uma folha mensal de benefícios de R\$ 1.316.843,54. Na mesma data, conforme informado pelo RPPS, o ativo garantidor do Plano de Benefícios era de R\$ 115.598.049,62, somando-se as aplicações financeiras, parcelamentos previdenciários e demais bens e direitos.

Considerando os ativos garantidores, o plano de custeio vigente e as premissas adotadas nesta avaliação atuarial, o estudo indicou a existência de um déficit atuarial de R\$ 75.943.684,29. Desconsiderando o atual plano de amortização, o déficit atuarial a ser equacionado é de R\$ 290.837.125,38.

Para o exercício de 2024, sugere-se alterar o Custo Normal para 32,70%, distribuído da seguinte forma: 18,70% para o Ente, incluindo a taxa administrativa de 2,40%, e 14,00% para os Segurados. No entanto, para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização, é necessária a revisão do plano de amortização do déficit identificado ou a adoção de outras medidas para seu equacionamento.

É imprescindível que o RPPS mantenha um acompanhamento contínuo para identificar rapidamente mudanças no perfil dos segurados e garantir a consistência das hipóteses utilizadas. A gestão do déficit atuarial deve ser uma pauta constante entre a unidade gestora e o Ente, para que, juntos, encontrem a melhor alternativa para o seu equacionamento.

Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA No 2.285

Dimitri Mendonça Spinelli Chagas
Atuário - MIBA No 1.345

ANEXOS

ANEXO 1. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.
4. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de

benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

7. **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
8. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
9. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
10. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
11. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
12. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

13. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
14. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
15. **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
16. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
17. **Equacionamento de déficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
18. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
19. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
20. **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

21. **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superávit apurados da avaliação atuarial.
22. **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
23. **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
24. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
25. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

26. **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
27. **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
28. **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
29. **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.
30. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções e todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
31. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
32. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
33. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
34. **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

35. **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
36. **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.
37. **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
38. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, e forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
39. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
40. **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
41. **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
42. **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
43. **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.
44. **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tabela de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos

aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

45. **Superávit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
46. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.
47. **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
48. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
49. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
50. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
51. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2. ESTATÍSTICAS

As tabelas e gráficos a seguir detalham as estatísticas dos segurados do RPPS na data base do estudo.

A. PLANO PREVIDENCIÁRIO - SEGURADOS ATIVOS

Tabela 13 - Estatísticas dos segurados ativos

Ativos	Mulheres	Homens	Total
População	565	370	935
Professores	157	57	214
Não Professores	408	313	721
Idade na avaliação	45,82	47,29	46,40
Professores	47,59	47,02	47,44
Não Professores	45,13	47,34	46,09
Idade na admissão	33,15	34,74	33,78
Professores	31,97	31,59	31,87
Não Professores	33,60	35,32	34,35
Idade projetada aposentadoria	58,06	62,32	59,74
Professores	57,15	60,17	57,96
Não Professores	58,41	62,71	60,27
Salário de contribuição (R\$)	3.877,40	2.895,62	3.488,89
Professores	7.531,29	7.078,41	7.410,67
Não Professores	2.471,37	2.133,89	2.324,86
Folha salário de contribuição (R\$)	2.190.731,19	1.071.378,14	3.262.109,33
Professores	1.182.413,30	403.469,45	1.585.882,75
Não Professores	1.008.317,89	667.908,69	1.676.226,58

Gráfico 2 - Distribuição dos segurados ativos por sexo

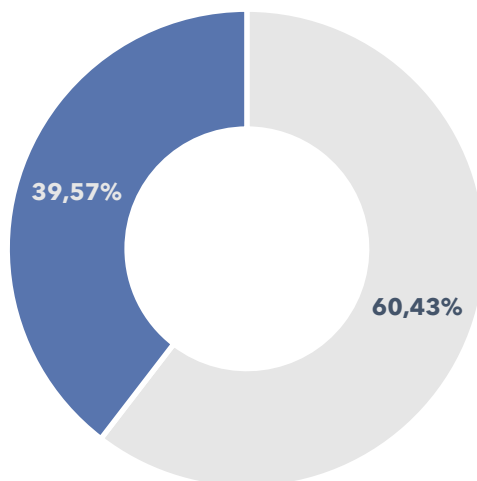
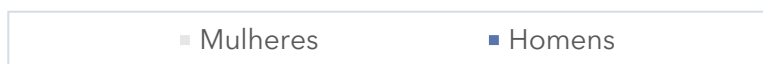


Gráfico 3 - Distribuição dos segurados ativos por magistério

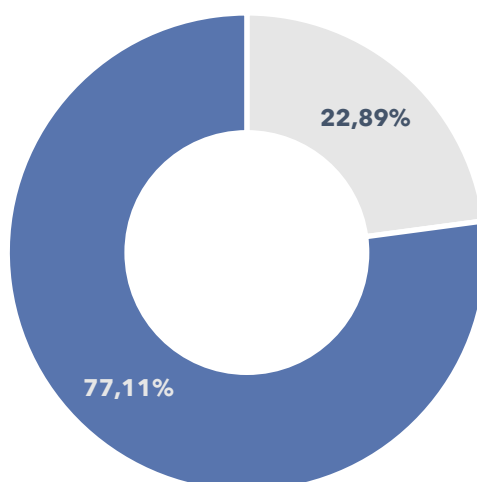
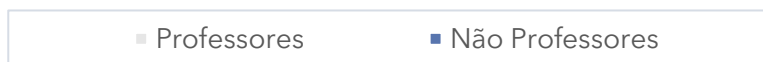


Tabela 14 - Distribuição dos segurados ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 24 anos	-	-	-	0,00%	0,00%
de 25 a 29 anos	10	4	14	1,50%	1,50%
de 30 a 34 anos	61	32	93	9,95%	11,44%
de 35 a 39 anos	85	56	141	15,08%	26,52%
de 40 a 44 anos	107	62	169	18,07%	44,60%
de 45 a 49 anos	117	71	188	20,11%	64,71%
de 50 a 54 anos	90	64	154	16,47%	81,18%
de 55 a 59 anos	67	46	113	12,09%	93,26%
de 60 a 64 anos	24	24	48	5,13%	98,40%
de 65 a 69 anos	4	8	12	1,28%	99,68%
de 70 a 75 anos	-	3	3	0,32%	100,00%
Total	565	370	935	-	-

Gráfico 4 - Pirâmide etária dos segurados ativos

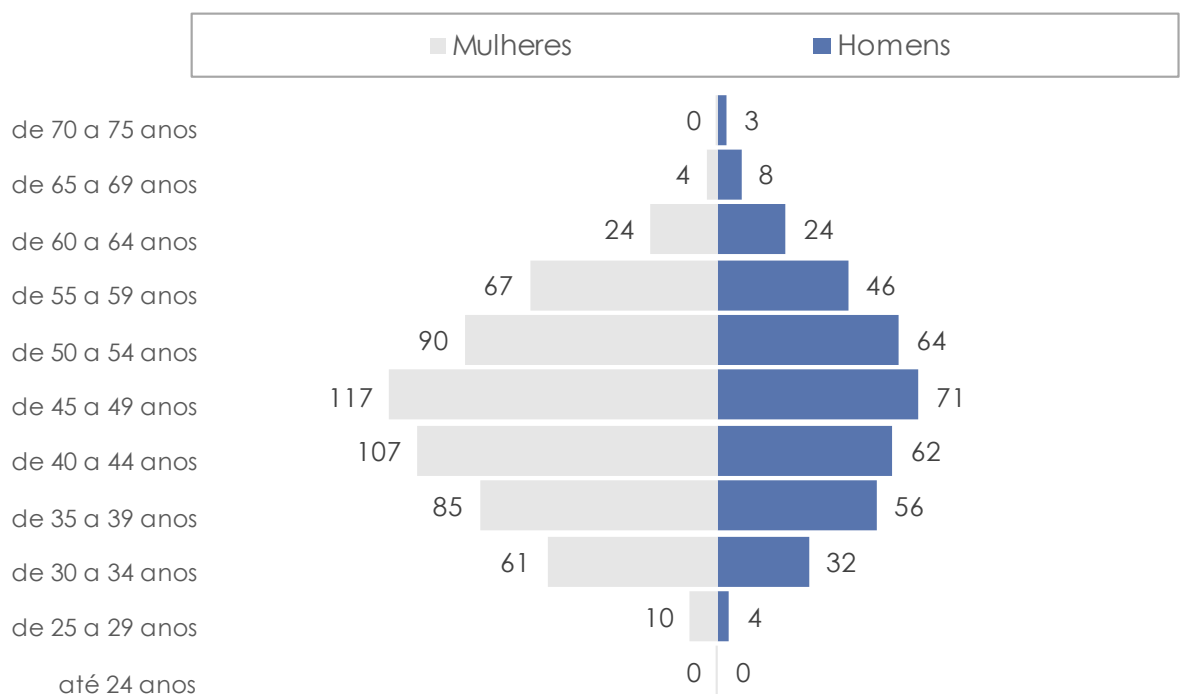


Gráfico 5 - Distribuição dos segurados ativos por faixa etária

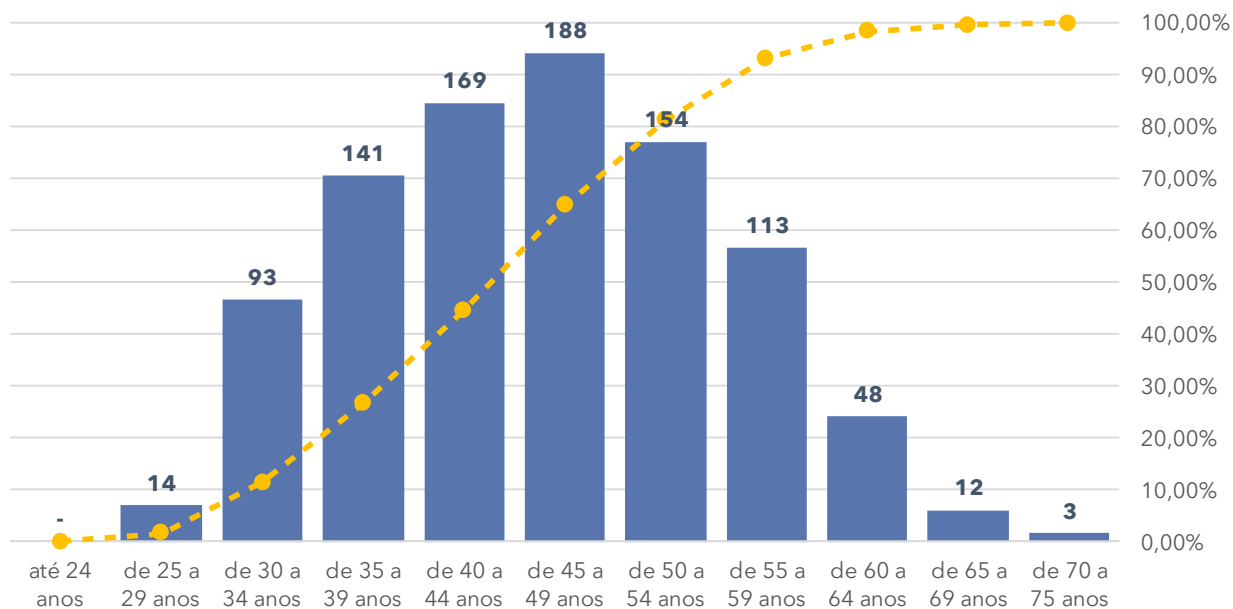
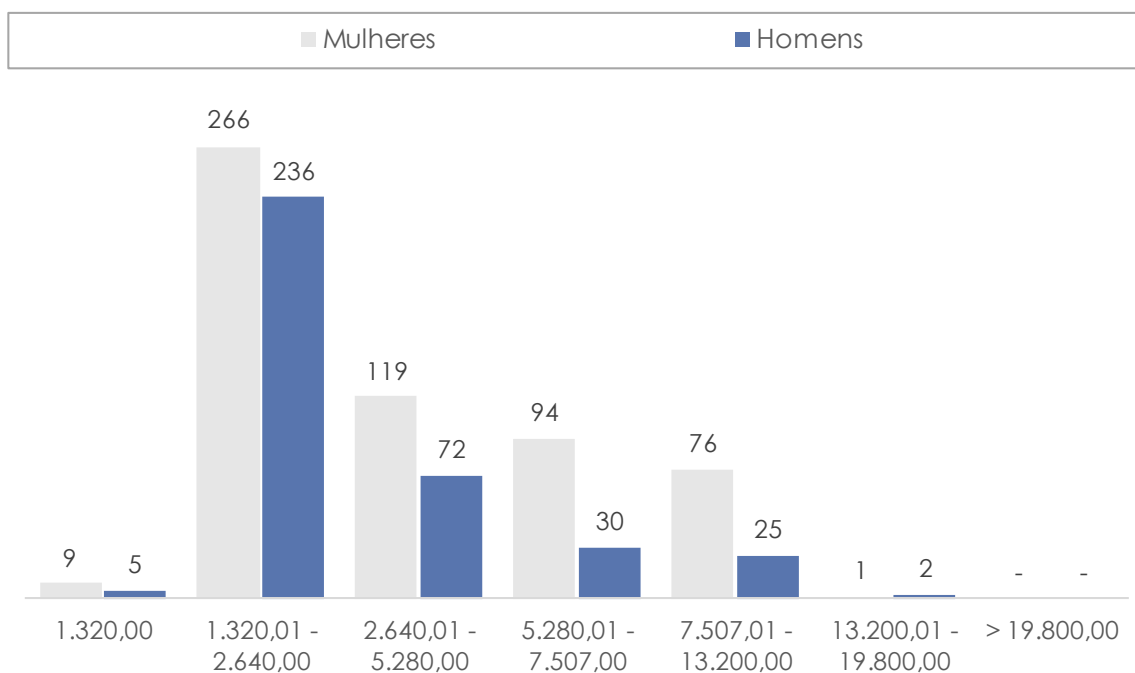


Tabela 15 - Distribuição dos segurados ativos por sexo e salário de contribuição

Salário de Contribuição (R\$)	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.320,00	9	5	14	1,50%	1,50%
1.320,01 - 2.640,00	266	236	502	53,69%	55,19%
2.640,01 - 5.280,00	119	72	191	20,43%	75,61%
5.280,01 - 7.507,00	94	30	124	13,26%	88,88%
7.507,01 - 13.200,00	76	25	101	10,80%	99,68%
13.200,01 - 19.800,00	1	2	3	0,32%	100,00%
> 19.800,00	-	-	-	0,00%	100,00%
Total	565	370	935	-	-

Gráfico 6 - Distribuição dos Segurados ativos por sexo e salário de contribuição



B. PLANO PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADOS

Tabela 16 - Estatística da população dos Aposentados

Aposentados	Mulheres	Homens	Total
População	230	38	268
Aposentado programado	211	34	245
Aposentado por invalidez	19	4	23
Idade na avaliação	63,22	69,60	64,12
Aposentado programado	63,42	70,22	64,36
Aposentado por invalidez	60,94	64,30	61,53
Idade na aposentadoria	54,27	60,66	55,17
Aposentado programado	54,67	61,89	55,68
Aposentado por invalidez	49,74	50,17	49,82
Valor benefício	4.825,43	3.146,58	4.587,38
Aposentado programado	4.962,25	3.344,24	4.737,71
Aposentado por invalidez	3.306,02	1.466,48	2.986,10
Folha de benefícios	1.109.849,17	119.569,90	1.229.419,07
Aposentado programado	1.047.034,82	113.704,00	1.160.738,82
Aposentado por invalidez	62.814,35	5.865,90	68.680,25

Gráfico 7 - Distribuição dos Aposentados por sexo

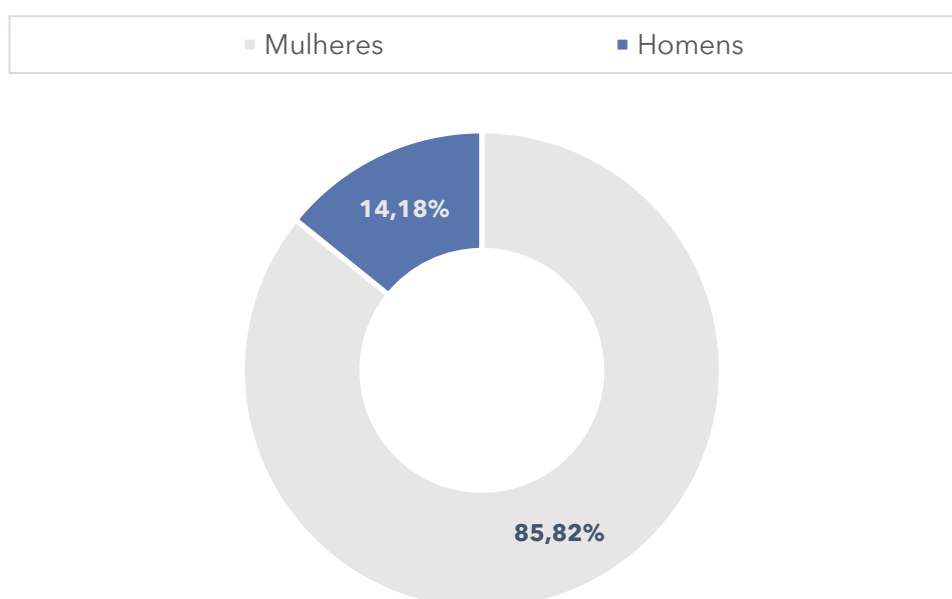


Gráfico 8 - Distribuição dos Aposentados por tipo de aposentadoria

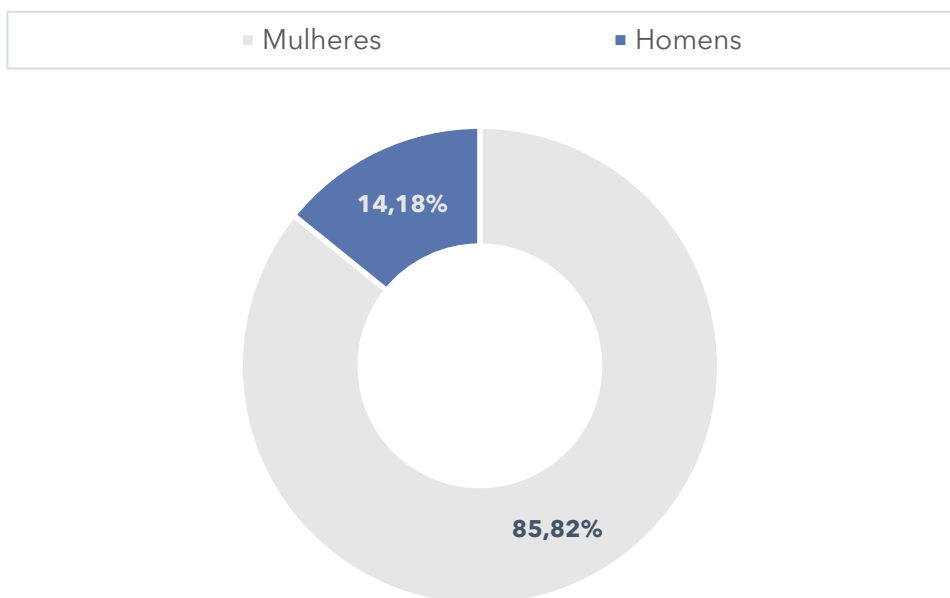


Tabela 17 - Distribuição dos Aposentados por faixa etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 45 anos	-	1	1	0,37%	0,37%
de 46 até 50 anos	2	-	2	0,75%	1,12%
de 51 até 55 anos	46	1	47	17,54%	18,66%
de 56 até 60 anos	54	5	59	22,01%	40,67%
de 61 até 65 anos	56	5	61	22,76%	63,43%
de 66 até 70 anos	30	8	38	14,18%	77,61%
de 71 até 75 anos	23	10	33	12,31%	89,93%
de 76 até 80 anos	13	4	17	6,34%	96,27%
de 81 até 85 anos	3	3	6	2,24%	98,51%
de 86 até 90 anos	2	1	3	1,12%	99,63%
a partir de 91	1	-	1	0,37%	100,00%
Total	230	38	268	-	-

Gráfico 9 - Pirâmide etária dos Aposentados

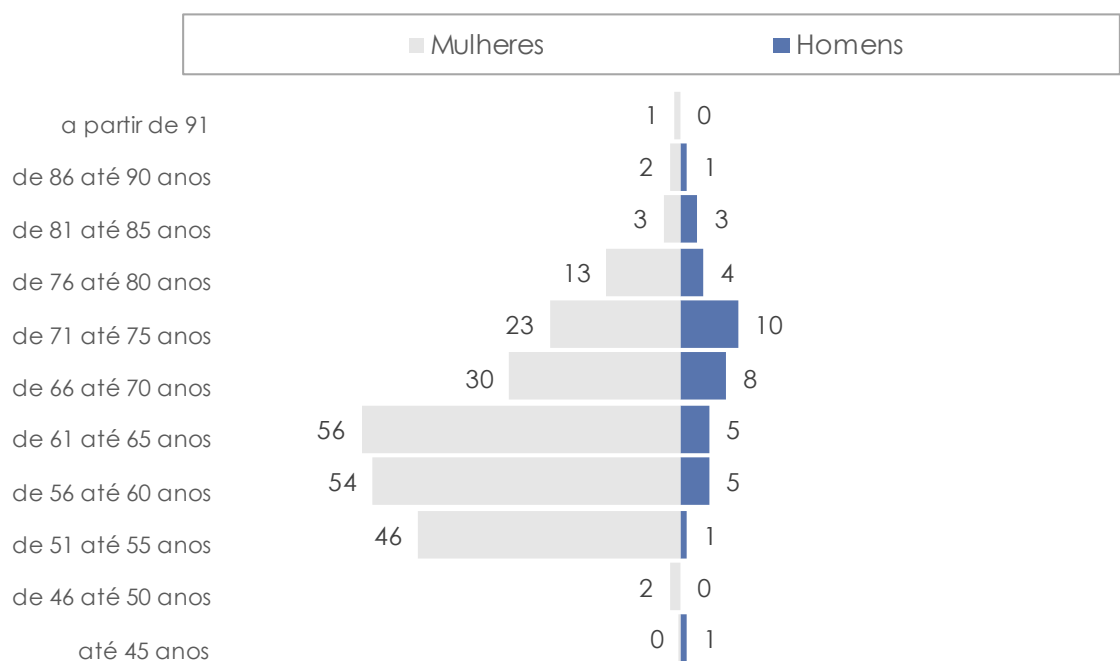


Gráfico 10 - Distribuição dos Aposentados por faixa etária

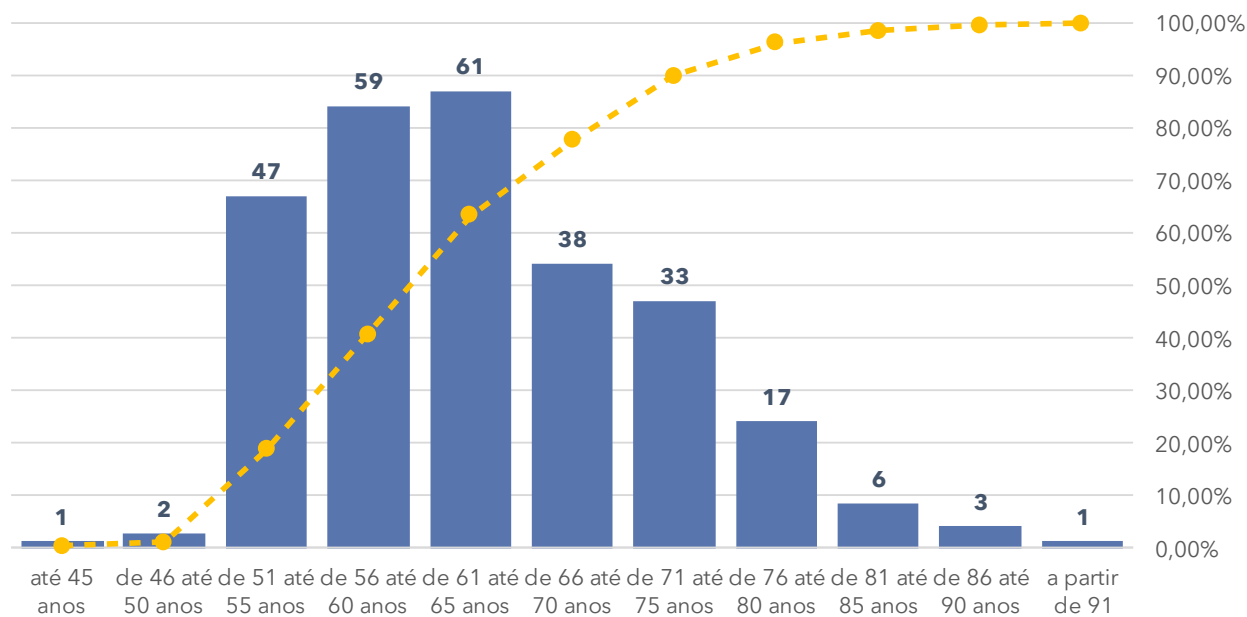
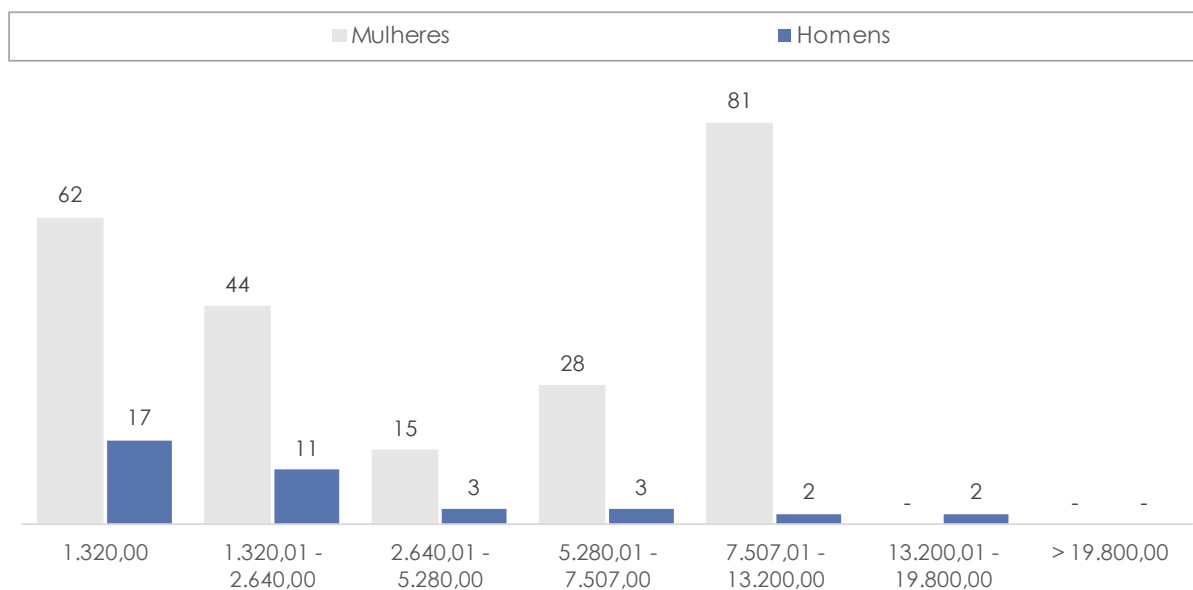


Tabela 18 - Distribuição dos aposentados por sexo e faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.320,00	62	17	79	29,48%	29,48%
1.320,01 - 2.640,00	44	11	55	20,52%	50,00%
2.640,01 - 5.280,00	15	3	18	6,72%	56,72%
5.280,01 - 7.507,00	28	3	31	11,57%	68,28%
7.507,01 - 13.200,00	81	2	83	30,97%	99,25%
13.200,01 - 19.800,00	-	2	2	0,75%	100,00%
> 19.800,00	-	-	-	0,00%	100,00%
Total	230	38	268	-	-

Gráfico 11 - Distribuição dos Aposentados por sexo e faixa benefício



C. Plano Previdenciário - Pensionistas

Tabela 19 - Estatísticas dos Pensionistas

Pensionistas	Mulheres	Homens	Total
População	32	11	43
Idade na avaliação	59,91	59,98	59,92
Idade início benefício	51,05	52,70	51,47
Valor benefício (R\$)	1.668,79	3.093,03	2.033,13
Folha de benefícios (R\$)	53.401,12	34.023,35	87.424,47

Gráfico 12 - Distribuição dos Pensionistas por sexo

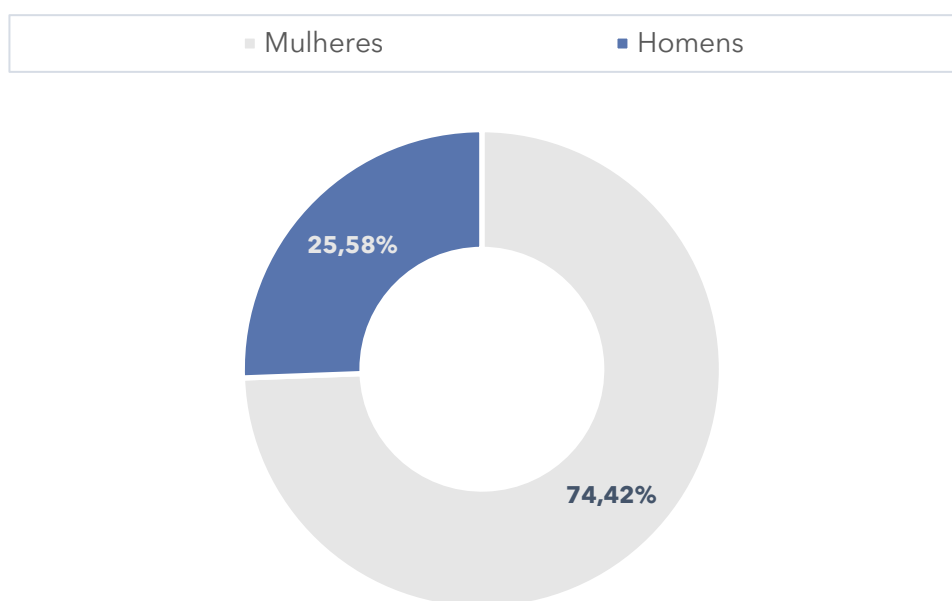


Tabela 20 - Distribuição dos Pensionistas por faixa etária e sexo

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 18 anos	-	-	-	0,00%	0,00%
de 19 até 21 anos	-	-	-	0,00%	0,00%
de 22 até 40 anos	3	1	4	9,30%	9,30%
de 41 até 45 anos	2	1	3	6,98%	16,28%
de 46 até 50 anos	2	2	4	9,30%	25,58%
de 51 até 55 anos	3	-	3	6,98%	32,56%
de 56 até 60 anos	7	1	8	18,60%	51,16%
de 61 até 65 anos	6	2	8	18,60%	69,77%
de 66 até 70 anos	3	2	5	11,63%	81,40%
de 71 até 75 anos	2	-	2	4,65%	86,05%
a partir de 76	4	2	6	13,95%	100,00%
Total	32	11	43	-	-

Gráfico 13 - Pirâmide etária dos Pensionistas

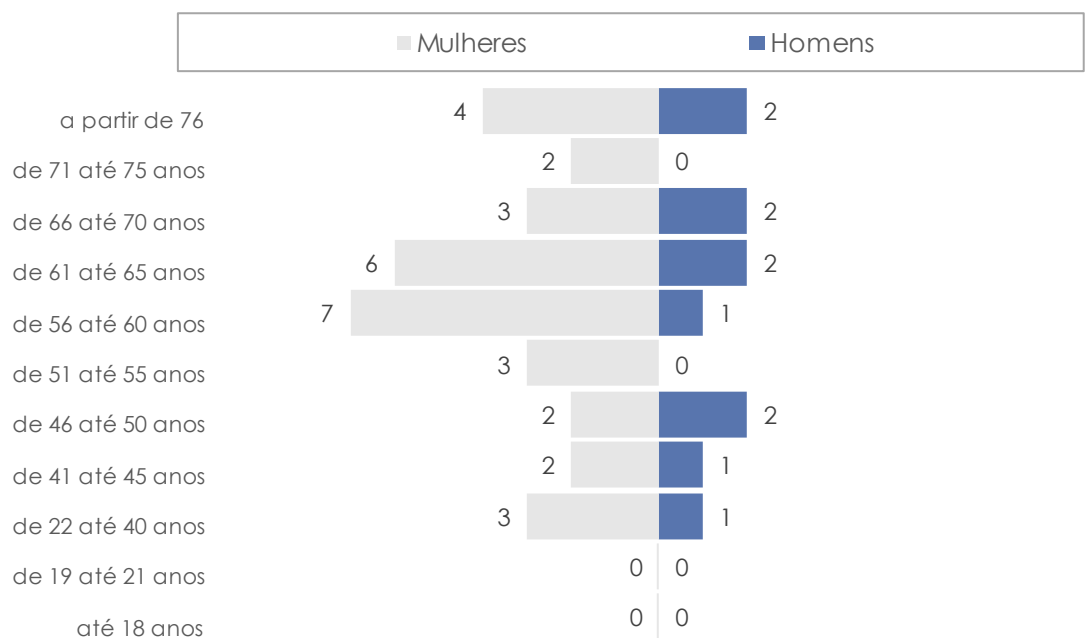


Gráfico 14 - Distribuição dos Pensionistas por faixa de benefício

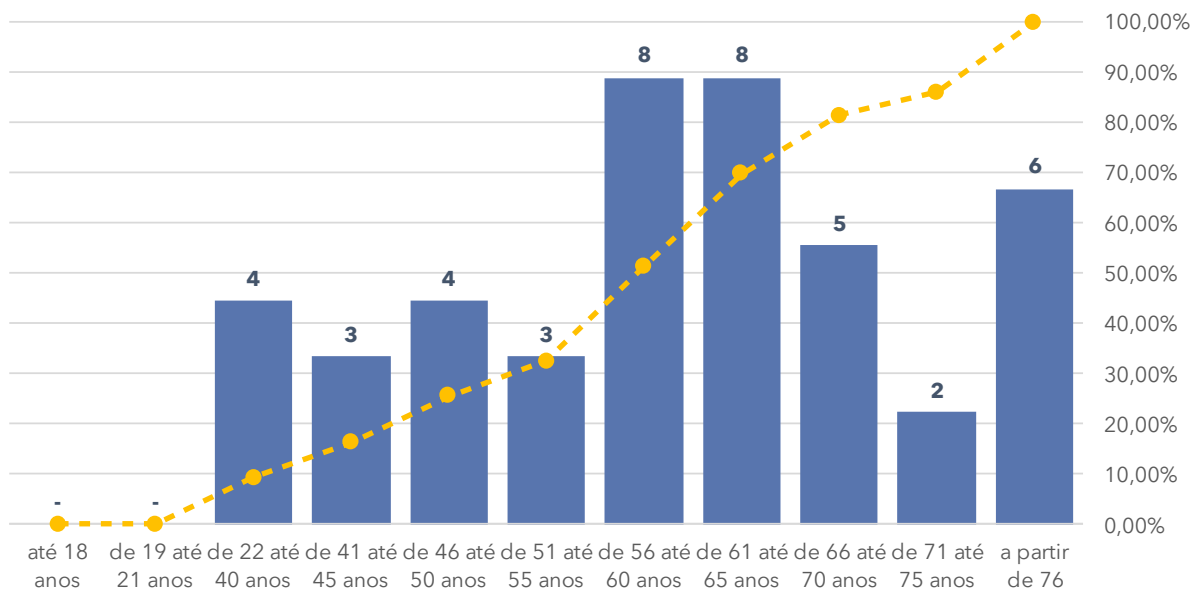
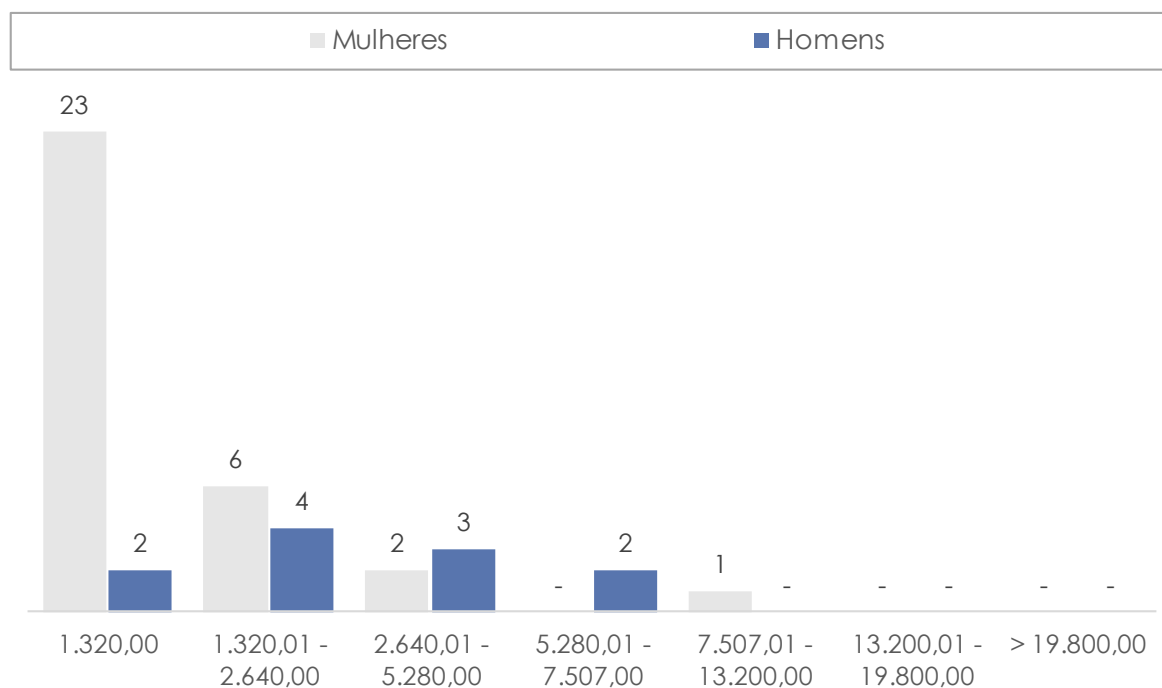


Tabela 21 - Distribuição dos Pensionistas por sexo e faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.320,00	23	2	25	58,14%	58,14%
1.320,01 - 2.640,00	6	4	10	23,26%	81,40%
2.640,01 - 5.280,00	2	3	5	11,63%	93,02%
5.280,01 - 7.507,00	-	2	2	4,65%	97,67%
7.507,01 - 13.200,00	1	-	1	2,33%	100,00%
13.200,01 - 19.800,00	-	-	-	0,00%	100,00%
> 19.800,00	-	-	-	0,00%	100,00%
Total	32	11	43	-	-

Gráfico 15 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício e sexo



D. Comparação com a base do exercício anterior

Nesse tópico, os dados disponibilizados para esta avaliação são comparados com os dados informados no DRAA da avaliação anterior.

A modificação no quantitativo populacional no grupo dos Segurados Ativos ocorre por dois motivos: i) por desligamento (exoneração, aposentadoria ou falecimento); e ii) por ingresso de novos servidores. Caso esses movimentos não expliquem a modificação observada no grupo, eventual correção na base cadastral pode ser a explicação.

Para o grupo dos aposentados, a movimentação populacional é explicada pelas seguintes ocorrências: i) falecimento do atual aposentado; e ii) entrada em aposentadoria do servidor ativo. No segundo caso, o aumento nos aposentados deverá corresponder a igual redução na quantidade de ativos por entrada em aposentadoria.

Por último, o grupo dos pensionistas cresce unicamente quando há o falecimento de um segurado titular, ativo ou aposentado, e decresce com o falecimento do pensionista. O falecimento de segurado ativo ou beneficiário pode gerar um ou mais pensionistas, a depender da quantidade de dependentes desse segurado, ou, em caso oposto, não gerar nenhum novo pensionistas caso o segurado falecido não possua dependentes.

A dinâmica de movimentação dos grupos e a contínua melhoria na qualidade da base cadastral podem explicar as variações apontadas.

A tabela a seguir sintetiza as variações observadas nos grupos de segurados entre as bases de dados utilizadas nas duas últimas avaliações.

Tabela 23 - Comparação com a base do exercício anterior

Ativos	dez/2022	dez/2023	Variação	%
População	957	935	-22	-2,30%
Idade na avaliação	45,78	46,40	0,62	1,35%
Idade projetada aposentadoria	59,68	59,74	0,07	0,11%
Salário de contribuição (R\$)	3.058,82	3.488,89	430,07	14,06%
Folha salário de contribuição (R\$)	2.927.291,36	3.262.109,33	334.817,97	11,44%
Aposentados	dez/2022	dez/2023	Variação	%
População	254	268	14	5,51%
Idade na avaliação	63,39	64,12	0,73	1,14%
Valor benefício	3.831,18	4.587,38	756,21	19,74%
Folha de benefícios	973.119,47	1.229.419,07	256.299,60	26,34%
Pensionistas	dez/2022	dez/2023	Variação	%
População	41	43	2	4,88%
Idade na avaliação	60,02	59,92	-0,10	-0,16%
Valor benefício (R\$)	1.953,93	2.033,13	79,19	4,05%
Folha de benefícios (R\$)	80.111,26	87.424,47	7.313,21	9,13%

ANEXO 3. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Tabela 24 - Provisões Matemáticas

Conta	Título	Alíquotas Vigentes	CUP
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	406.435.175,00	411.030.907,43
2.2.7.2.1.03.00	RPPS - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	207.487.417,72	207.487.417,72
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	226.687.248,70	226.687.248,70
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	14.461.254,64	14.461.254,64
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização o do RPPS	1.315.598,88	1.315.598,88
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	3.422.977,46	3.422.977,46
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-	-
2.2.7.2.1.04.00	RPPS - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	198.947.757,28	203.543.489,71
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	319.097.745,02	319.097.745,02
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	40.733.416,11	38.968.343,53
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	65.324.478,32	62.493.818,47
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	14.092.093,31	14.092.093,31
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-	-

Nota: Conforme estipulado no artigo 26, §3º da Portaria nº 1.467/2022, que determina o uso de um método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, e, se for adotado outro método adicional para a avaliação da situação atuarial do RPPS, os resultados devem ser apresentados em notas explicativas às demonstrações. Nesse contexto, apresentamos as provisões matemáticas considerando as alíquotas de contribuição vigentes e pelo método CUP, em conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público. (Plano de contas de acordo com o PCASP Estendido 2023).

ANEXO 4. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Tabela 25 - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.03.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.03.01 (+) Benefícios Concedidos	2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições Do Aposentado	2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições Do Pensionista	2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária
12/2023	207.487.417,72	226.687.248,70	14.461.254,64	1.315.598,88	3.422.977,46
01/2024	207.052.152,35	226.214.690,61	14.428.622,96	1.318.073,47	3.415.841,83
02/2024	206.616.886,98	225.742.132,51	14.395.991,28	1.320.548,05	3.408.706,20
03/2024	206.181.621,61	225.269.574,42	14.363.359,60	1.323.022,64	3.401.570,58
04/2024	205.746.356,24	224.797.016,33	14.330.727,92	1.325.497,22	3.394.434,95
05/2024	205.311.090,87	224.324.458,23	14.298.096,24	1.327.971,81	3.387.299,32
06/2024	204.875.825,50	223.851.900,14	14.265.464,56	1.330.446,39	3.380.163,69
07/2024	204.440.560,13	223.379.342,05	14.232.832,88	1.332.920,98	3.373.028,07
08/2024	204.005.294,76	222.906.783,96	14.200.201,20	1.335.395,56	3.365.892,44
09/2024	203.570.029,39	222.434.225,86	14.167.569,52	1.337.870,15	3.358.756,81
10/2024	203.134.764,02	221.961.667,77	14.134.937,84	1.340.344,73	3.351.621,18
11/2024	202.699.498,65	221.489.109,68	14.102.306,16	1.342.819,32	3.344.485,56
12/2024	202.264.233,28	221.016.551,58	14.069.674,47	1.345.293,90	3.337.349,93

Tabela 26 - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

Mês	2.2.7.2.1.04.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.04.01 (+) Benefícios A Conceder	2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições Do Ente	2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições Do Ativo	2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária
12/2023	198.947.757,28	319.097.745,02	40.733.416,11	65.324.478,32	14.092.093,31
01/2024	200.496.424,68	320.278.557,10	40.517.067,91	65.123.088,95	14.141.975,56
02/2024	202.045.092,08	321.459.369,18	40.300.719,71	64.921.699,58	14.191.857,81
03/2024	203.593.759,48	322.640.181,26	40.084.371,50	64.720.310,21	14.241.740,06
04/2024	205.142.426,88	323.820.993,34	39.868.023,30	64.518.920,84	14.291.622,31
05/2024	206.691.094,28	325.001.805,42	39.651.675,10	64.317.531,47	14.341.504,57
06/2024	208.239.761,68	326.182.617,50	39.435.326,90	64.116.142,11	14.391.386,82
07/2024	209.788.429,08	327.363.429,58	39.218.978,69	63.914.752,74	14.441.269,07
08/2024	211.337.096,48	328.544.241,66	39.002.630,49	63.713.363,37	14.491.151,32
09/2024	212.885.763,88	329.725.053,73	38.786.282,29	63.511.974,00	14.541.033,57
10/2024	214.434.431,28	330.905.865,81	38.569.934,09	63.310.584,63	14.590.915,82
11/2024	215.983.098,68	332.086.677,89	38.353.585,89	63.109.195,26	14.640.798,07
12/2024	217.531.766,08	333.267.489,97	38.137.237,68	62.907.805,89	14.690.680,32

ANEXO 5. RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Tabela 27 - Projeção populacional da geração atual

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos / Beneficiários
2023	935,0	311,0	-	1.246,0	3,0
2024	887,6	309,8	46,4	1.243,8	2,5
2025	843,8	308,1	89,1	1.241,0	2,1
2026	790,5	305,9	141,3	1.237,7	1,8
2027	760,7	303,1	169,9	1.233,7	1,6
2028	730,2	299,9	199,1	1.229,2	1,5
2029	713,8	296,2	214,1	1.224,0	1,4
2030	683,5	292,0	242,8	1.218,3	1,3
2031	648,3	287,2	276,3	1.211,9	1,2
2032	616,0	282,0	306,8	1.204,8	1,1
2033	579,3	276,3	341,5	1.197,1	0,9
2034	536,8	270,2	381,6	1.188,6	0,8
2035	506,2	263,5	409,6	1.179,3	0,8
2036	462,2	256,4	450,5	1.169,2	0,7
2037	418,1	248,9	491,3	1.158,2	0,6
2038	384,9	240,9	520,6	1.146,3	0,5
2039	355,1	232,5	545,9	1.133,6	0,5
2040	310,7	223,8	585,2	1.119,8	0,4
2041	269,6	214,8	620,8	1.105,1	0,3
2042	236,5	205,4	647,4	1.089,3	0,3
2043	212,2	195,8	664,4	1.072,4	0,3
2044	186,9	185,9	681,5	1.054,3	0,2
2045	160,6	175,9	698,4	1.034,9	0,2
2046	126,9	165,7	721,8	1.014,3	0,1
2047	103,1	155,3	734,0	992,5	0,1
2048	86,1	144,9	738,3	969,3	0,1
2049	65,3	134,5	745,0	944,8	0,1
2050	47,1	124,2	747,8	919,1	0,1
2051	30,0	114,1	748,1	892,2	0,0
2052	21,7	104,1	738,3	864,1	0,0
2053	13,9	94,4	726,5	834,8	0,0
2054	9,6	85,1	709,9	804,6	0,0
2055	5,4	76,1	692,0	773,6	0,0
2056	1,5	67,6	672,5	741,7	-
2057	0,8	59,6	648,8	709,2	-
2058	-	52,2	624,0	676,2	-
2059	-	45,3	597,5	642,7	-
2060	-	39,0	570,0	609,1	-
2061	-	33,3	541,9	575,2	-
2062	-	28,2	513,2	541,4	-
2063	-	23,7	484,0	507,8	-
2064	-	19,8	454,7	474,4	-
2065	-	16,3	425,2	441,6	-
2066	-	13,4	396,0	409,3	-
2067	-	10,9	367,0	377,9	-
2068	-	8,7	338,6	347,3	-

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos / Beneficiários
2069	-	7,0	310,8	317,8	-
2070	-	5,6	283,7	289,3	-
2071	-	4,5	257,6	262,0	-
2072	-	3,6	232,5	236,0	-
2073	-	2,9	208,5	211,3	-
2074	-	2,3	185,7	188,0	-
2075	-	1,9	164,3	166,2	-
2076	-	1,6	144,2	145,8	-
2077	-	1,3	125,6	126,9	-
2078	-	1,1	108,6	109,6	-
2079	-	0,9	93,0	93,9	-
2080	-	0,8	79,0	79,7	-
2081	-	0,6	66,5	67,1	-
2082	-	0,5	55,4	55,9	-
2083	-	0,4	45,6	46,1	-
2084	-	0,3	37,2	37,5	-
2085	-	0,2	29,9	30,2	-
2086	-	0,2	23,7	23,9	-
2087	-	0,1	18,5	18,7	-
2088	-	0,1	14,2	14,3	-
2089	-	0,1	10,7	10,8	-
2090	-	0,0	7,9	7,9	-
2091	-	0,0	5,6	5,7	-
2092	-	0,0	3,9	4,0	-
2093	-	0,0	2,7	2,7	-
2094	-	0,0	1,7	1,7	-
2095	-	0,0	1,1	1,1	-
2096	-	0,0	0,6	0,6	-
2097	-	0,0	0,4	0,4	-
2098	-	-	0,2	0,2	-

Gráfico 16 - Evolução da população da geração atual - sem reposição

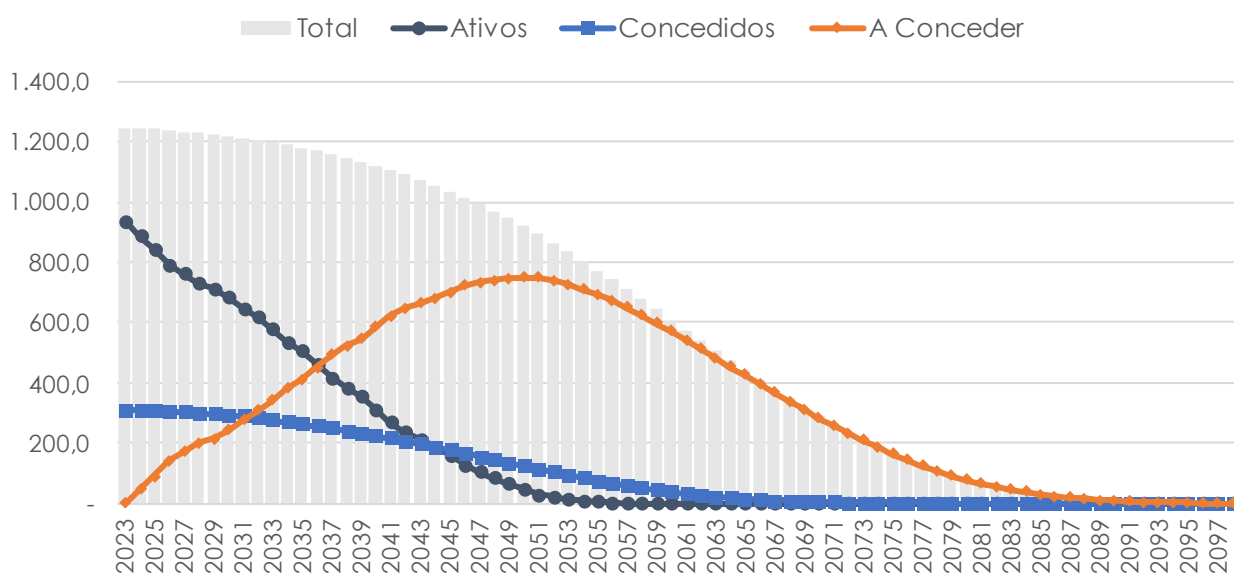


Tabela 28 - Fluxos Atuariais

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamentos	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos
2023									115.598.049,62
2024	11.478.694,81	364.561,60	7.025.299,09	-	18.868.555,51	18.845.236,65	23.318,85	5.791.462,29	121.412.830,76
2025	11.120.192,36	478.085,15	12.308.004,87	-	23.906.282,39	20.694.881,27	3.211.401,12	6.082.782,82	130.707.014,70
2026	10.583.747,71	634.092,42	12.431.084,92	-	23.648.925,05	24.767.957,04	-1.119.031,99	6.548.421,44	136.136.404,14
2027	10.405.360,84	679.340,93	12.555.395,77	-	23.640.097,54	25.523.493,95	-1.883.396,40	6.820.433,85	141.073.441,59
2028	10.249.494,22	712.764,32	12.680.949,73	-	23.643.208,27	26.109.342,09	-2.466.133,82	7.067.779,42	145.675.087,19
2029	10.143.667,50	737.022,49	12.807.759,23	-	23.688.449,22	26.417.046,07	-2.728.596,85	7.298.321,87	150.244.812,21
2030	9.859.807,91	795.187,41	12.935.836,82	-	23.590.832,14	27.445.886,10	-3.855.053,96	7.527.265,09	153.917.023,34
2031	9.491.355,02	876.270,05	13.065.195,19	-	23.432.820,26	28.804.959,79	-5.372.139,53	7.711.242,87	156.256.126,68
2032	9.160.302,64	902.604,21	13.195.847,14	-	23.258.753,99	29.829.871,17	-6.571.117,18	7.828.431,95	157.513.441,44
2033	8.671.336,65	957.704,71	13.327.805,61	-	22.956.846,97	31.376.816,79	-8.419.969,82	7.891.423,42	156.984.895,04
2034	8.087.521,73	1.002.419,10	13.461.083,67	-	22.551.024,49	33.322.765,07	-10.771.740,59	7.864.943,24	154.078.097,70
2035	7.719.978,12	1.029.207,84	13.595.694,50	-	22.344.880,47	34.341.145,44	-11.996.264,97	7.719.312,69	149.801.145,42
2036	7.277.952,91	1.071.402,00	13.731.651,45	-	22.081.006,35	35.551.742,36	-13.470.736,01	7.505.037,39	143.835.446,80
2037	6.817.581,59	1.128.959,59	13.868.967,96	-	21.815.509,15	36.688.365,40	-14.872.856,25	7.206.155,88	136.168.746,43
2038	6.478.109,23	1.161.253,18	14.007.657,64	-	21.647.020,05	37.273.129,48	-15.626.109,42	6.822.054,20	127.364.691,21
2039	6.195.059,75	1.187.885,33	14.147.734,22	-	21.530.679,29	37.627.867,44	-16.097.188,14	6.380.971,03	117.648.474,09
2040	5.778.696,52	1.246.769,05	14.289.211,56	-	21.314.677,13	38.365.091,35	-17.050.414,22	5.894.188,55	106.492.248,43
2041	5.405.309,10	1.291.652,18	14.432.103,68	-	21.129.064,96	38.847.892,65	-17.718.827,69	5.335.261,65	94.108.682,38
2042	5.047.982,95	1.332.784,24	14.576.424,71	-	20.957.191,90	39.190.381,20	-18.233.189,31	4.714.844,99	80.590.338,06
2043	4.723.197,07	1.365.920,73	14.722.188,96	-	20.811.306,75	39.354.665,14	-18.543.358,38	4.037.575,94	66.084.555,62
2044	4.394.784,59	1.387.570,81	14.869.410,85	-	20.651.766,24	39.450.369,66	-18.798.603,42	3.310.836,24	50.596.788,43
2045	4.065.290,00	1.410.475,25	15.018.104,96	-	20.493.870,21	39.417.124,61	-18.923.254,41	2.534.899,10	34.208.433,12
2046	3.681.351,86	1.438.331,34	15.168.286,01	-	20.287.969,20	39.466.135,73	-19.178.166,53	1.713.842,50	16.744.109,09
2047	3.371.050,24	1.450.607,81	15.319.968,87	-	20.141.626,92	39.162.095,66	-19.020.468,74	838.879,87	-
2048	3.103.362,06	1.447.957,81	15.473.168,56	-	20.024.488,42	38.665.639,21	-18.641.150,78	-	-
2049	2.776.595,94	1.442.709,21	15.627.900,24	-	19.847.205,39	38.269.827,70	-18.422.622,31	-	-
2050	2.502.693,84	1.427.168,13	15.784.179,24	-	19.714.041,21	37.610.372,28	-17.896.331,07	-	-
2051	2.211.738,32	1.409.343,91	15.942.021,04	-	19.563.103,27	36.977.683,10	-17.414.579,83	-	-
2052	2.064.675,86	1.369.195,38	16.101.441,25	-	19.535.312,48	35.730.090,75	-16.194.778,27	-	-
2053	1.901.351,53	1.322.943,95	16.262.455,66	-	19.486.751,14	34.501.706,12	-15.014.954,98	-	-

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamentos	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos
2054	1.765.994,19	1.276.780,19	16.425.080,22	-	19.467.854,59	33.137.077,86	-13.669.223,27	-	-
2055	1.631.566,88	1.224.708,91	16.589.331,02	-	19.445.606,81	31.725.096,52	-12.279.489,71	-	-
2056	1.506.127,95	1.171.989,08	16.755.224,33	-	19.433.341,35	30.251.718,81	-10.818.377,46	-	-
2057	1.406.978,88	1.116.835,84	-	-	2.523.814,73	28.667.425,60	-26.143.610,87	-	-
2058	1.309.626,31	1.061.138,33	-	-	2.370.764,64	27.072.507,73	-24.701.743,09	-	-
2059	1.217.661,70	1.005.185,82	-	-	2.222.847,52	25.462.378,86	-23.239.531,34	-	-
2060	1.127.359,60	949.259,22	-	-	2.076.618,82	23.862.463,08	-21.785.844,26	-	-
2061	1.039.289,63	893.615,99	-	-	1.932.905,62	22.281.151,69	-20.348.246,08	-	-
2062	953.997,72	838.474,40	-	-	1.792.472,13	20.727.184,26	-18.934.712,14	-	-
2063	871.873,77	784.024,71	-	-	1.655.898,48	19.207.553,00	-17.551.654,52	-	-
2064	793.406,16	730.498,99	-	-	1.523.905,15	17.730.724,04	-16.206.818,89	-	-
2065	718.961,05	678.090,22	-	-	1.397.051,27	16.304.140,66	-14.907.089,39	-	-
2066	648.798,90	626.949,25	-	-	1.275.748,15	14.933.709,04	-13.657.960,89	-	-
2067	583.080,09	577.235,60	-	-	1.160.315,69	13.624.188,62	-12.463.872,93	-	-
2068	521.901,79	529.146,70	-	-	1.051.048,49	12.379.819,04	-11.328.770,55	-	-
2069	465.194,56	482.751,40	-	-	947.945,96	11.201.656,22	-10.253.710,25	-	-
2070	412.850,53	438.119,12	-	-	850.969,65	10.090.409,23	-9.239.439,58	-	-
2071	364.765,74	395.361,56	-	-	760.127,30	9.046.611,87	-8.286.484,57	-	-
2072	320.762,21	354.563,38	-	-	675.325,59	8.069.881,47	-7.394.555,88	-	-
2073	280.696,09	315.854,40	-	-	596.550,49	7.160.007,68	-6.563.457,19	-	-
2074	244.389,33	279.358,28	-	-	523.747,61	6.316.394,34	-5.792.646,73	-	-
2075	211.661,16	245.189,46	-	-	456.850,62	5.538.129,46	-5.081.278,84	-	-
2076	182.310,89	213.464,48	-	-	395.775,37	4.824.423,86	-4.428.648,49	-	-
2077	156.126,25	184.281,87	-	-	340.408,12	4.174.357,71	-3.833.949,58	-	-
2078	132.866,81	157.673,77	-	-	290.540,58	3.586.196,60	-3.295.656,02	-	-
2079	112.311,82	133.600,21	-	-	245.912,03	3.057.445,02	-2.811.532,99	-	-
2080	94.263,35	112.016,91	-	-	206.280,26	2.585.947,65	-2.379.667,39	-	-
2081	78.499,46	92.831,79	-	-	171.331,25	2.168.598,29	-1.997.267,04	-	-
2082	64.817,69	75.939,48	-	-	140.757,17	1.802.169,05	-1.661.411,87	-	-
2083	52.986,00	61.209,99	-	-	114.195,99	1.482.428,33	-1.368.232,34	-	-
2084	42.796,06	48.512,46	-	-	91.308,52	1.205.392,61	-1.114.084,09	-	-
2085	34.072,46	37.713,29	-	-	71.785,75	967.238,62	-895.452,87	-	-
2086	26.670,15	28.668,44	-	-	55.338,59	764.492,27	-709.153,68	-	-

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamentos	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos
2087	20.460,61	21.229,53	-	-	41.690,13	593.817,47	-552.127,34	-	-
2088	15.336,65	15.251,25	-	-	30.587,90	452.245,32	-421.657,43	-	-
2089	11.200,01	10.580,24	-	-	21.780,25	336.922,23	-315.141,99	-	-
2090	7.947,01	7.048,34	-	-	14.995,35	244.913,96	-229.918,61	-	-
2091	5.463,04	4.478,68	-	-	9.941,72	173.215,25	-163.273,53	-	-
2092	3.622,28	2.691,54	-	-	6.313,82	118.791,85	-112.478,03	-	-
2093	2.298,78	1.514,13	-	-	3.812,91	78.696,88	-74.883,97	-	-
2094	1.380,24	787,95	-	-	2.168,18	50.157,29	-47.989,11	-	-
2095	773,69	372,93	-	-	1.146,62	30.611,87	-29.465,26	-	-
2096	401,78	155,59	-	-	557,38	17.808,17	-17.250,79	-	-
2097	195,78	54,37	-	-	250,15	9.865,24	-9.615,10	-	-
2098	93,20	14,86	-	-	108,06	5.220,76	-5.112,70	-	-

ANEXO 6. PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RREO

Tabela 29 - Projeção Atuarial para o RREO

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d)=[("d" Anterior)+(c)]
2023				115.598.049,62
2024	24.660.017,79	18.845.236,65	5.814.781,14	121.412.830,76
2025	29.989.065,21	20.694.881,27	9.294.183,94	130.707.014,70
2026	30.197.346,49	24.767.957,04	5.429.389,45	136.136.404,14
2027	30.460.531,39	25.523.493,95	4.937.037,44	141.073.441,59
2028	30.710.987,69	26.109.342,09	4.601.645,60	145.675.087,19
2029	30.986.771,09	26.417.046,07	4.569.725,02	150.244.812,21
2030	31.118.097,23	27.445.886,10	3.672.211,14	153.917.023,34
2031	31.144.063,13	28.804.959,79	2.339.103,34	156.256.126,68
2032	31.087.185,94	29.829.871,17	1.257.314,76	157.513.441,44
2033	30.848.270,39	31.376.816,79	-528.546,40	156.984.895,04
2034	30.415.967,73	33.322.765,07	-2.906.797,35	154.078.097,70
2035	30.064.193,16	34.341.145,44	-4.276.952,28	149.801.145,42
2036	29.586.043,74	35.551.742,36	-5.965.698,62	143.835.446,80
2037	29.021.665,03	36.688.365,40	-7.666.700,36	136.168.746,43
2038	28.469.074,25	37.273.129,48	-8.804.055,23	127.364.691,21
2039	27.911.650,32	37.627.867,44	-9.716.217,11	117.648.474,09
2040	27.208.865,68	38.365.091,35	-11.156.225,67	106.492.248,43
2041	26.464.326,60	38.847.892,65	-12.383.566,05	94.108.682,38
2042	25.672.036,88	39.190.381,20	-13.518.344,32	80.590.338,06
2043	24.848.882,69	39.354.665,14	-14.505.782,45	66.084.555,62
2044	23.962.602,48	39.450.369,66	-15.487.767,19	50.596.788,43
2045	23.028.769,31	39.417.124,61	-16.388.355,31	34.208.433,12
2046	22.001.811,70	39.466.135,73	-17.464.324,03	16.744.109,09
2047	20.980.506,78	39.162.095,66	-18.181.588,88	-1.437.479,79
2048	20.024.488,42	38.665.639,21	-18.641.150,78	-20.078.630,57
2049	19.847.205,39	38.269.827,70	-18.422.622,31	-38.501.252,88
2050	19.714.041,21	37.610.372,28	-17.896.331,07	-56.397.583,96
2051	19.563.103,27	36.977.683,10	-17.414.579,83	-73.812.163,78
2052	19.535.312,48	35.730.090,75	-16.194.778,27	-90.006.942,05
2053	19.486.751,14	34.501.706,12	-15.014.954,98	-105.021.897,03
2054	19.467.854,59	33.137.077,86	-13.669.223,27	-118.691.120,31
2055	19.445.606,81	31.725.096,52	-12.279.489,71	-130.970.610,01
2056	19.433.341,35	30.251.718,81	-10.818.377,46	-141.788.987,47
2057	2.523.814,73	28.667.425,60	-26.143.610,87	-167.932.598,34
2058	2.370.764,64	27.072.507,73	-24.701.743,09	-192.634.341,43
2059	2.222.847,52	25.462.378,86	-23.239.531,34	-215.873.872,77
2060	2.076.618,82	23.862.463,08	-21.785.844,26	-237.659.717,03
2061	1.932.905,62	22.281.151,69	-20.348.246,08	-258.007.963,11
2062	1.792.472,13	20.727.184,26	-18.934.712,14	-276.942.675,24
2063	1.655.898,48	19.207.553,00	-17.551.654,52	-294.494.329,77
2064	1.523.905,15	17.730.724,04	-16.206.818,89	-310.701.148,65
2065	1.397.051,27	16.304.140,66	-14.907.089,39	-325.608.238,04
2066	1.275.748,15	14.933.709,04	-13.657.960,89	-339.266.198,93
2067	1.160.315,69	13.624.188,62	-12.463.872,93	-351.730.071,86
2068	1.051.048,49	12.379.819,04	-11.328.770,55	-363.058.842,42

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)="(d" Anterior)+(c)
2069	947.945,96	11.201.656,22	-10.253.710,25	-373.312.552,67
2070	850.969,65	10.090.409,23	-9.239.439,58	-382.551.992,25
2071	760.127,30	9.046.611,87	-8.286.484,57	-390.838.476,81
2072	675.325,59	8.069.881,47	-7.394.555,88	-398.233.032,70
2073	596.550,49	7.160.007,68	-6.563.457,19	-404.796.489,89
2074	523.747,61	6.316.394,34	-5.792.646,73	-410.589.136,62
2075	456.850,62	5.538.129,46	-5.081.278,84	-415.670.415,46
2076	395.775,37	4.824.423,86	-4.428.648,49	-420.099.063,95
2077	340.408,12	4.174.357,71	-3.833.949,58	-423.933.013,53
2078	290.540,58	3.586.196,60	-3.295.656,02	-427.228.669,55
2079	245.912,03	3.057.445,02	-2.811.532,99	-430.040.202,54
2080	206.280,26	2.585.947,65	-2.379.667,39	-432.419.869,93
2081	171.331,25	2.168.598,29	-1.997.267,04	-434.417.136,97
2082	140.757,17	1.802.169,05	-1.661.411,87	-436.078.548,85
2083	114.195,99	1.482.428,33	-1.368.232,34	-437.446.781,19
2084	91.308,52	1.205.392,61	-1.114.084,09	-438.560.865,28
2085	71.785,75	967.238,62	-895.452,87	-439.456.318,15
2086	55.338,59	764.492,27	-709.153,68	-440.165.471,83
2087	41.690,13	593.817,47	-552.127,34	-440.717.599,17
2088	30.587,90	452.245,32	-421.657,43	-441.139.256,59
2089	21.780,25	336.922,23	-315.141,99	-441.454.398,58
2090	14.995,35	244.913,96	-229.918,61	-441.684.317,19
2091	9.941,72	173.215,25	-163.273,53	-441.847.590,72
2092	6.313,82	118.791,85	-112.478,03	-441.960.068,74
2093	3.812,91	78.696,88	-74.883,97	-442.034.952,71
2094	2.168,18	50.157,29	-47.989,11	-442.082.941,82
2095	1.146,62	30.611,87	-29.465,26	-442.112.407,08
2096	557,38	17.808,17	-17.250,79	-442.129.657,87
2097	250,15	9.865,24	-9.615,10	-442.139.272,96
2098	108,06	5.220,76	-5.112,70	-442.144.385,66

ANEXO 7. RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Sua metodologia de cálculo está definida no §2º, do Art. 2º da Instrução Normativa da Secretária de Previdência Nº 2, de 21 de dezembro de 2018:

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1 + TA)^{(i-0,5)}} \right) \times (i - 0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1 + TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

Onde:

- F_i = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i -ésimo prazo;
- i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (F_i) e o ano de cálculo; e
- TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior;
- N = prazo máximo, em anos, do fluxo de pagamentos de benefícios.

O comparativo da duração do passivo calculado nessa avaliação com o calculado na avaliação anterior está expresso no quadro abaixo, destacando-se a taxa de juros adotada em cada exercício.

Exercício	Taxa de juros exercício anterior	Duração do passivo (em anos)
2022	5,42%	17,8
2023	4,88%	17,0
2024	4,71%	16,3

Destaque-se que a variação da duração do passivo calculada neste exercício em relação ao exercício anterior ficou dentro do esperado, considerando o perfil da massa dos segurados e das características do plano.

ANEXO 8. TÁBUAS EM GERAL

As tábuas biométricas são instrumentos demográficos estatísticos que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.

Nesta avaliação utilizou-se as tábuas a seguir.

Tabela 30 - Tábuas Biométricas Utilizadas

Idades (x)	IBGE 2022 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
0	0,011686	0,013940	-
1	0,000867	0,000935	-
2	0,000631	0,000719	-
3	0,000464	0,000556	-
4	0,000351	0,000435	-
5	0,000276	0,000347	-
6	0,000229	0,000285	-
7	0,000203	0,000243	-
8	0,000192	0,000219	-
9	0,000194	0,000209	-
10	0,000206	0,000216	-
11	0,000228	0,000242	-
12	0,000259	0,000295	-
13	0,000296	0,000390	-
14	0,000339	0,000546	0,000577
15	0,000384	0,000790	0,000575
16	0,000431	0,001132	0,000573
17	0,000477	0,001550	0,000572
18	0,000520	0,001982	0,000570
19	0,000559	0,002335	0,000569
20	0,000593	0,002563	0,000569
21	0,000625	0,002667	0,000569
22	0,000654	0,002693	0,000569
23	0,000682	0,002691	0,000570
24	0,000709	0,002688	0,000572
25	0,000737	0,002699	0,000575
26	0,000765	0,002719	0,000579
27	0,000793	0,002741	0,000583
28	0,000822	0,002761	0,000589
29	0,000853	0,002776	0,000596
30	0,000888	0,002788	0,000605
31	0,000928	0,002802	0,000615
32	0,000976	0,002824	0,000628
33	0,001032	0,002856	0,000643
34	0,001097	0,002903	0,000660
35	0,001171	0,002964	0,000681
36	0,001253	0,003041	0,000704
37	0,001342	0,003133	0,000732
38	0,001436	0,003241	0,000764
39	0,001537	0,003370	0,000801
40	0,001648	0,003522	0,000844
41	0,001773	0,003705	0,000893
42	0,001914	0,003921	0,000949
43	0,002077	0,004175	0,001014
44	0,002259	0,004464	0,001088
45	0,002458	0,004781	0,001174

Idades (x)	IBGE 2022 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
46	0,002668	0,005119	0,001271
47	0,002879	0,005467	0,001383
48	0,003089	0,005822	0,001511
49	0,003296	0,006188	0,001657
50	0,003507	0,006579	0,001823
51	0,003734	0,007019	0,002014
52	0,003990	0,007530	0,002231
53	0,004287	0,008132	0,002479
54	0,004631	0,008828	0,002762
55	0,005025	0,009608	0,003085
56	0,005465	0,010449	0,003452
57	0,005943	0,011320	0,003872
58	0,006456	0,012199	0,004350
59	0,007006	0,013085	0,004895
60	0,007605	0,014002	0,005516
61	0,008273	0,015002	0,006223
62	0,009032	0,016133	0,007029
63	0,009898	0,017440	0,007947
64	0,010881	0,018939	0,008993
65	0,011968	0,020607	0,010183
66	0,013141	0,022402	0,011542
67	0,014371	0,024263	0,013087
68	0,015646	0,026153	0,014847
69	0,016979	0,028084	0,016852
70	0,018415	0,030117	0,019135
71	0,020036	0,032373	0,021734
72	0,021928	0,034971	0,024695
73	0,024169	0,038004	0,028066
74	0,026806	0,041510	0,031904
75	0,029823	0,045423	0,036275
76	0,033173	0,049640	0,041252
77	0,036777	0,054023	0,046919
78	0,040589	0,058504	0,053405
79	0,044661	0,063178	0,060718
80	0,049130	0,068256	0,069084
81	0,054268	0,074123	0,078608
82	0,060355	0,081139	0,089453
83	0,067581	0,089509	0,101800
84	0,076003	0,099233	0,115859
85	0,085330	0,109845	0,131865
86	0,095088	0,120674	0,150090
87	0,104687	0,130958	0,170840
88	0,113638	0,140119	0,194465
89	0,121954	0,148247	0,221363
90	0,125213	0,149168	0,251988
91	0,133726	0,157155	0,000000
92	0,143349	0,166440	1,000000
93	0,154315	0,177312	-
94	0,166926	0,190152	-
95	0,181576	0,205463	-
96	0,198790	0,223931	-
97	0,219287	0,246498	-
98	0,244057	0,274496	-
99	0,274506	0,309843	-
100	0,312667	0,355351	-
101	0,361528	0,415170	-
102	0,425494	0,495257	-
103	0,510803	0,602974	-
104	0,624716	0,741774	-

Idades (x)	IBGE 2022 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
105	0,768413	0,890297	-
106	0,912720	0,982428	-
107	0,989277	0,999640	-
108	0,999870	1,000000	-
109	1,000000	1,000000	-
110	1,000000	1,000000	-
111	1,000000	1,000000	-

ANEXO 9. DRAA

Tabela 31 - DRAA (alíquotas vigentes)

Descrição	Geração Atual (31/12/2023)
Valor Atual dos Salários Futuros	351.150.138,88
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	115.598.049,62
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	101.442.623,60
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	6.017.897,53
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	1.493.091,98
Aplicações em Enquadramento - RPPS	6.644.436,51
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-
Demais Bens, direitos e ativos	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	207.487.417,72
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	226.687.248,70
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	185.801.486,30
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	11.040.359,13
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	29.845.403,27
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	19.199.830,98
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	14.461.254,64
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	1.315.598,88
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	3.422.977,46
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	198.947.757,28
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	319.097.745,02
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	123.526.830,66
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	149.647.500,30
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	10.015.345,45
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	8.042.328,02
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	27.865.740,59
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	120.149.987,74
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	40.733.416,11
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	49.161.019,44
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	14.946.524,60
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	1.216.934,28
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	14.092.093,31
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	214.893.441,09
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	214.893.441,09
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	-

Descrição	Geração Atual (31/12/2023)
RESULTADO ATUARIAL	
Déficit Atuarial	-75.943.684,29
Equilíbrio Atuarial	
Superávit Atuarial	
DESTINAÇÃO DO RESULTADO	
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	-
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	-
FUNDOS CONSTITUÍDOS	
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	-
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	-
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	-
Fundo Administrativo	-
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO	
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	18.868.555,51
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	18.845.236,65
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO	
Déficit Financeiro	
Equilíbrio Financeiro	
Superávit Financeiro	23.318,85

ANEXO 10. ATESTADO DE APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Através deste documento, eu, representante da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Itaitinga/CE, atesto o seguinte:

1. Envio de Dados e Informações:

Confirmamos que somos os responsáveis pelo envio de todos os dados e informações necessárias para a realização da avaliação atuarial, conforme solicitados pela consultoria atuarial. Também esclarecemos que as correções na base cadastral, quando necessárias, foram apresentadas pela consultoria atuarial e devidamente aprovadas.

2. Aval para Premissas e Hipóteses Atuarial:

Declaramos que revisamos e demos o nosso aval para as premissas e hipóteses atuariais apresentadas pela consultoria atuarial, considerando-as adequadas e compatíveis com a realidade do nosso RPPS.

3. Apresentação dos Resultados:

Afirmamos que a consultoria atuarial apresentou de maneira clara e detalhada os resultados apurados na avaliação atuarial aos representantes da Unidade Gestora, permitindo uma compreensão completa dos dados e projeções.

4. Planos de Amortização do Déficit Atuarial:

Reconhecemos que os planos de amortização do déficit atuarial apresentados pela consultoria atuarial são sugestões baseadas em análises técnicas. Entendemos que cabe à Unidade Gestora, em conjunto com a Prefeitura, eleger o plano de amortização mais adequado às necessidades e capacidades financeiras do nosso RPPS.

5. Responsabilidade na Tomada de Decisões:

Estamos cientes de que a decisão final sobre as medidas a serem adotadas em função dos resultados da avaliação atuarial é de responsabilidade da Unidade Gestora, em conjunto com a Prefeitura, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Assim, assino o presente atestado para fins de formalização e arquivamento, reafirmando nosso compromisso com a gestão responsável e transparente do Regime Próprio de Previdência Social de Itaitinga/CE.

Itaitinga/CE, 27 de agosto de 2024

João Batista de Oliveira
Representante da Unidade Gestora